



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMB/BA Nº 101/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023: NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023:JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI ME
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023:OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

HOMOLOGO a ADJUDICAÇÃO efetivada do Processo Administrativo PMB/BA Nº 101/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos, conforme propostas vencedoras. Sagraram-se vencedoras as empresas: **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, para os lotes 01, 03, 04, 09, 10 e 13 com valor total de R\$ 725.563,30 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos); **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, para o lote 02, com valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); **NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.312.074/0001-38, para os lotes 05 e 07, com valor total de R\$ 411.900,00 (quatrocentos e onze mil e novecentos reais); **JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.471.773/0001-29, para os lotes 06 e 16, com valor total de R\$ 305.119,43 (trezentos e cinco mil, cento e dezenove reais e quarenta e três centavos); **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.312.074/0001-38, para os lotes 08, 12 e 15, com valor total de R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais); **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05 para o lote 14, com valor total de R\$ 25.491,89 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). **AUTORIZO**, portanto, a contratação do objeto que trata a presente licitação. Botuporá - Bahia, 17 de janeiro de 2024.
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

O Município de Botuporá, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, N.º 85, Centro, Botuporá, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Edimilson Antonio Saraiva, portador da cédula de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ**, inscrito no CNPJ sob o N.º. 11.352.889/0001-92, neste ato representado pela Sr.ª Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva, inscrita no CPF sob o nº. 013.309.805-22, residentes e domiciliados na cidade de BOTUPORÁ - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º 021/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, Processo Administrativo n.º 101/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decretos Municipais nsº 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1 CONTRATADA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.912/0001-83, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, 733, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, neste ato representada pela Sr.ª **Maria Elena Teixeira Rocha**, portador da Carteira de Identidade nº 00.900.753-90-SSP/BA e CPF nº 092.897.805-25, residente e domiciliado na Rua João Nunes Dourado, nº 64, Bairro São Francisco, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000. **Telefones: (77) 3451-2913 / 3451-3549 / 3451-2913 / 99191-8810. E-mail: maxi-med@hotmail.com**

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais)**, dos lotes **08, 12 e 15**, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 08 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
Lote / N.º Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
8.1	ACIDO, condicionador gel fosforico, a 37%, uso odontológico. Embalagem contendo 03 seringas 2,5 ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	BIODINAMICA	R\$ 9,00	R\$ 90,00
8.2	ADESIVO esmalte/dentina-agente de união multiuso, com flúor, fotopolimerizável,	10	Unidade	FGM	R\$ 63,00	R\$ 630,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.000 – Botuporá – Ba Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
 CNPJ: 13.782.479/0001-07





	monocomponente, para esmalte/dentina ,contendo resinas elastoméricas e acetona como solvente, baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias.					
8.3	AFASTADOR MINNESOTA (CIRÚRGICO)	30	Unidade	GOLGRAN	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
8.4	AGULHA descartável (curta) Agulha descartável 30g curta, caixa com 100 unidades.	50	Caixa	PROCARE	R\$ 37,20	R\$ 1.860,00
8.5	ALAVANCA SELDIN RETA inox de adulto	30	Unidade	ICE	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
8.6	ANESTÉSICO articaína 4% com epinefrina injetável.	10	Caixa	DFL	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
8.7	ANESTÉSICO lidocaína 2% com epinefrina injetável , 50 tubetes.	10	Caixa	DFL	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
8.8	ANESTÉSICO lidocaína 3% solução injetável de cloridrato de lidocaína 3% (30 mg/ml) em associação com bitartrato de norepinefrina0,04mg/1,8ml.Caixa com 50 tubetes.	10	Caixa	DLA	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
8.9	ANESTÉSICO lidocaína sem vasoconstritor anestésico injetável lidocaína a 2%, sem vasoconstritor, caixa com 50 tubetes	10	Caixa	CRSITALIA	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
8.10	ANESTÉSICO TÓPICO GEL , sabores variados, embalagem 200mg.	10	Pote	DFL	R\$ 13,20	R\$ 132,00
8.11	ANESTÉSICO , odontológico, Composição: Cloridrato de Mepivacaína (2%) com Epinefrina 1:100.000. Embalagem: Caixa com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada, com dados do do Fabricante, Procedência e Prazo de Validade.	10	Caixa	DFL	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
8.12	APLICADOR de adesivo tubo com points microbrush, pontas aplicadoras descartáveis para aplicar pequenas quantidades de materiais odontológicos, tamanho fino 1,5mm, tubo com 100 unidades cada.	10	Unidade	ANGELUS	R\$ 22,80	R\$ 228,00
8.13	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	30	Unidade	GOLGRAN	R\$ 25,20	R\$ 756,00
8.14	BROCA 3082 , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	FAVA	R\$ 4,50	R\$ 45,00
8.15	BROCA 3168 FF , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	FAVA	R\$ 4,50	R\$ 45,00
8.16	BROCA 3168 , uso odontológico. Embalagem com dados de	10	Unidade	FAVA	R\$ 4,50	R\$ 45,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.000 – Botuporá – Ba Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
 CNPJ: 13.782.479/0001-07





	identificação do produto e marca do fabricante.					
8.17	BROCA 4138 , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	FAVA	R\$ 4,50	R\$ 45,00
8.18	BROCA esférica para baixa rotação n° 2, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	FAVA	R\$ 9,30	R\$ 93,00
8.19	BROCA para peça de mão n° 702	10	Unidade	FAVA	R\$ 9,30	R\$ 93,00
8.20	BROCA para peça de mão n° 8	10	Unidade	FAVA	R\$ 9,30	R\$ 93,00
8.21	BROCA shuofu, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	SHOFU	R\$ 29,10	R\$ 291,00
8.22	BROCA , uso odontológico, carbide, esférica FG 4. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	FAVA	R\$ 9,30	R\$ 93,00
8.23	BROCA , uso odontológico, carbide, esférica FG 8. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	Unidade	FAVA	R\$ 9,30	R\$ 93,00
8.24	BROCA , uso odontológico, zekrya, cirúrgica, para cortar osso. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	4	Unidade	ANGELUS	R\$ 22,80	R\$ 91,20
8.25	CABO PARA ESPELHO BUCAL	30	Unidade	FAVA	R\$ 9,60	R\$ 288,00
8.26	CARBONO articulação- papel articulação bloco c/ 12 folhas de 100x20mm	10	Unidade	ANGELUS	R\$ 6,60	R\$ 66,00
8.27	CIMENTO , USO ODONTOLÓGICO, em pó, para restauração provisória. Embalagem: frasco com 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	DENTSPLY	R\$ 75,00	R\$ 750,00
8.28	CLOREXIDINA , gluconato de 0,12% solução bucal – Fr. com 250ml	10	Frasco	RIOQUIMICA	R\$ 16,80	R\$ 168,00
8.29	Coltosol cimento obturador, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	10	Unidade	COLTENE	R\$ 37,20	R\$ 372,00
8.30	COMPOSTO de óxido de zinco-eugenol para restauros intermédios capazes de durar até um ano. Pode também ser usado como base sob restauros não	10	Caixa	SSWHITE	R\$ 34,80	R\$ 348,00





	resinosos.É constituído por óxido de zinco e pó de PMMA(polimento reforçado).O líquido é o eugenol aditivado com ácido acético.Kit contendo Pó e Líquido.					
8.31	CUNHA , uso odontológico, pequena, de madeira, para restaurações. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	6	Pacote	TDV	R\$ 19,20	R\$ 115,20
8.32	CURETAS CIRÚRGICAS	15	Unidade	GOLGRAN	R\$ 21,60	R\$ 324,00
8.33	CURETAS para raspagem	30	Kit	GOLGRAN	R\$ 21,60	R\$ 648,00
8.34	DESCOLADOR DE MOLT	15	Unidade	GOLGRAN	R\$ 8,00	R\$ 120,00
8.35	Discos de lixa para polimento, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	10	Caixa	TDV	R\$ 94,80	R\$ 948,00
8.36	ESCAVADOR de dentina nº5	15	Unidade	GOLGRAN	R\$ 28,80	R\$ 432,00
8.37	Escova dental - Material Cerdas: Sintético, Material Cabo: Plástico, Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados, Aplicação: Infantil, Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos.	100	Unidade	MEDFIO	R\$ 2,70	R\$ 270,00
8.38	ESCOVA , dental, uso adulto, compacta, cerdas macias, com encaixe para o corpo da escova. Devendo a escova ter comprimento mínimo 150 mm e largura máxima da cabeça 16 mm. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO. Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria vigente. A embalagem deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, norma(s) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	50	Unidade	MEDFIO	R\$ 2,28	R\$ 114,00





8.39	ESCOVA , uso odontológico, dental de robson, com cerdas de silicone, contra ângulo, baixa rotação, para profilaxia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde.	10	Unidade	MICRODONT	R\$ 4,50	R\$ 45,00
8.40	ESCULPIDOR	15	Unidade	FAVA	R\$ 16,80	R\$ 252,00
8.41	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	15	Unidade	FAVA	R\$ 16,80	R\$ 252,00
8.42	ESPÁTULA DE CIMENTO	15	Unidade	FAVA	R\$ 16,80	R\$ 252,00
8.43	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	30	Unidade	FAVA	R\$ 16,80	R\$ 504,00
8.44	ESPÁTULA N°36	6	Unidade	FAVA	R\$ 14,40	R\$ 86,40
8.45	ESPELHO BUCAL	50	Unidade	GOLGRAN	R\$ 6,60	R\$ 330,00
8.46	ESPELHO DE MÃO	6	Unidade	JON	R\$ 19,20	R\$ 115,20
8.47	FILME , radiológico, uso odontológico, dimensões 3 x 4 cm, uso adulto. Embalagem: caixa com 150 películas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	6	Pacote	CARESTREAM	R\$ 177,00	R\$ 1.062,00
8.48	FILMES para raios x periapical tamanho 3x4 (Cx c/ 150)	3	Caixa	CARESTREAM	R\$ 177,00	R\$ 531,00
8.49	FIO MONONYLON 4-0 c/agulha c/24 unidades agulha 3/8 . Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	6	Unidade	PROCARE	R\$ 37,20	R\$ 223,20
8.50	FIO MONONYLON 4-0 c/agulha c/24 unidades, agulha 1/2 . Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	6	Unidade	PROCARE	R\$ 37,20	R\$ 223,20
8.51	FIO retrator 000, uso odontológico. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	10	Caixa	BIODINAMICA	R\$ 28,80	R\$ 288,00





8.52	FIO , dental, rolo com no mínimo 100 m. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, norma(s) vigente(s) e registro(s) na ANVISA. Na data da entrega, o prazo/data de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	50	Unidade	MEDFIO	R\$ 8,40	R\$ 420,00
8.53	FIOS DE SUTURA -fio de sutura agulhado de seda preta trançada 3-0 et17 . Cx com 24 unidades.	6	Caixa	PROCARE	R\$ 37,20	R\$ 223,20
8.54	FIXADOR para radiografia Odontológica, composição: sulfato de sódio, dietileno glycol, hidroquinona, embalagem mínima. 475 ml.	6	Frasco	CARESTREAM	R\$ 22,80	R\$ 136,80
8.55	FLUOR , gel acidulado, uso odontológico, composto de fluoreto fosfatado acidulado 1,23%, sabor cereja. Embalagem contendo frasco de 200ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	Frasco	IODONSUL	R\$ 8,40	R\$ 84,00
8.56	FLUOR , uso odontológico, tópico gel, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12	Frasco	IODONSUL	R\$ 8,40	R\$ 100,80
8.57	FÓRCEPS 150	15	Unidade	ICE	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
8.58	FÓRCEPS 151	15	Unidade	ICE	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
8.59	FÓRCEPS 16	15	Unidade	ICE	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
8.60	FÓRCEPS 17	15	Unidade	ICE	R\$ 12,75	R\$ 191,25
8.61	FÓRCEPS 18L	15	Unidade	ICE	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
8.62	FÓRCEPS 18R	15	Unidade	ICE	R\$ 8,00	R\$ 120,00
8.63	FORMOCRESOL 10ml contendo 19% de formaldeído e	4	Frasco	BIODINAMICA	R\$ 16,80	R\$ 67,20

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.000 – Botuporá – Ba Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ: 13.782.479/0001-07

Página 6 de 30





	35% de cresol. uso odontológico. Embalagem: frasco com 10 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde					
8.64	FOTOPOLIMERIZADOR	4	Unidade	SCHUSTER	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
8.65	HIDRÓXIDO de cálcio, material para forramento de cavidade - kit com 1 Pasta Base de 13g e 1 Pasta Catalisadora de 11g.	20	Unidade	TECHNEW	R\$ 34,80	R\$ 696,00
8.66	IONOMERO , uso odontológico, de vidro fotopolimerizável, po para restauração. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Fr. líquido com 13ml	6	Unidade	FGM	R\$ 39,00	R\$ 234,00
8.67	LÂMPADA para Refletor Odontológico 24v x 150w.	2	Unidade	OSRAM	R\$ 37,20	R\$ 74,40
8.68	LIMA PARA OSSO	15	Unidade	MICRODONT	R\$ 6,90	R\$ 103,50
8.69	LUBRIFICANTE Spray p/Alta e Baixa rotação. Frasco com 200ml, com bico adaptador (ponta fina e larga). Frasco contendo N.º e data de fabricação e validade.	3	Unidade	MAQUIRA	R\$ 46,80	R\$ 140,40
8.70	LUVAS NITRÍLICAS SEM PÓ, TAMANHO P	50	Caixa	MEDIX	R\$ 19,20	R\$ 960,00
8.71	MATRIZ , em aço, uso odontológico, para fixação de tira matriz com espessuras entre 0,05 e 0,07mm. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	100	Unidade	MAQUIRA	R\$ 3,90	R\$ 390,00
8.72	PAPEL CARBONO para Articulação(Double Check),com duas cores:Azul e vermelha em blocos de tiras retas tipo livretos com 12 folhas.(Odontológica) - c/12	6	Unidade	MAQUIRA	R\$ 4,80	R\$ 28,80
8.73	PASTA PARA POLIMENTO , uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	10	Unidade	FGM	R\$ 39,00	R\$ 390,00
8.74	PASTA PROFILÁTICA Contendo flúor com sabor,consistência cremosa com componentes abrasivos extra,contendo partículas de dureza próximo ao esmalte.Tubo com no mínimo 90g	6	Tubo	ALPLAN	R\$ 8,40	R\$ 50,40
8.75	PEDRA POMES, EXTRA FINA 100G	20	Unidade	ASFER	R\$ 10,80	R\$ 216,00
8.76	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	6	Unidade	GOLGRAN	R\$ 80,00	R\$ 480,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.000 – Botuporá – Ba Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
 CNPJ: 13.782.479/0001-07





8.77	PINCEL, uso odontológico, tipo bush, aplicador de adesivo, descartável. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Unidade	FGM	R\$ 19,20	R\$ 96,00
8.78	PLACA DE VIDRO	15	Unidade	PREVEN	R\$ 21,00	R\$ 315,00
8.79	PONTA, de polimento enhance, uso odontológico, em silicone, para polimento de resina. Embalagem: disco com 07 unidades.	10	Unidade	MICRODONT	R\$ 90,00	R\$ 900,00
8.80	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	15	Unidade	GOLGRAN	R\$ 40,80	R\$ 612,00
8.81	PORTA MATRIZ	25	Unidade	MAQUIRA	R\$ 16,80	R\$ 420,00
8.82	PORTA, amálgama, uso odontológico, em plástico, tamanho aproximado de 15,5cm.	6	Unidade	JON	R\$ 21,00	R\$ 126,00
8.83	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	10	Unidade	MAQUIRA	R\$ 5,40	R\$ 54,00
8.84	POTE DAPPEN DE VIDRO	10	Unidade	PREVEN	R\$ 7,20	R\$ 72,00
8.85	RESINA na cor Vita A1.0. Composta com 4g. Seringa contendo 4 gramas de líquido híbrido Bisnaga, carga inorgânica constituída por vidro bário, tricoleto de itérbio, carga inorgânica de 81% em peso e 62% em volume. Restaurador Universal Z100.	12	Unidade	CHARISMA	R\$ 58,80	R\$ 705,60
8.86	RESINA composta a3 restaurador universal para dentes anteriores e posteriores resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Cor a3. Z 100	12	Unidade	CHARISMA	R\$ 58,80	R\$ 705,60
8.87	RESINA composta a3,5 restaurador universal para dentes anteriores e posteriores resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Cor a3,5. Z 100	12	Unidade	CHARISMA	R\$ 58,80	R\$ 705,60
8.88	RESINA composta b2 restaurador universal para dentes anteriores e posteriores resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Cor b2. Z 100	10	Unidade	CHARISMA	R\$ 58,80	R\$ 588,00





8.89	RESINA flow resina composta micro híbrida, em seringa com 1,2g, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor. Z 100	10	Unidade	CHARISMA	R\$ 58,80	R\$ 588,00
8.90	RESINA na cor Vita A2.0 .Composta com 4g.Seringa contendo 4 g de líquido híbrido Bisnaga,carga inorgânica constituído por vidro bário.Tricloreto de itérbio,carga inorgânica de 81% em peso e 62% em volume;matriz orgânica de bis-gma e tegdma.Cor a2.Z 100.	12	Unidade	CHARISMA	R\$ 58,80	R\$ 705,60
8.91	REVELADOR de placa evidenciador de placa bacteriana /pastilhas com 60 unidades. Z 100	6	Caixa	BIODINAMICA	R\$ 19,20	R\$ 115,20
8.92	ROLETES de algodão pronto uso - Fr.s de 475 ml produto isento de amido e cloro. Elaborado com fibras 100% algodão. No-2, macio. Pacote de 32g com 100 unidades. Embalagem isenta de perfurações	200	Pacote	CREMER	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
8.93	Selante Resinoso	10	Unidade	FGM	R\$ 40,80	R\$ 408,00
8.94	SERINGA CARPULE	30	Unidade	ABC	R\$ 30,00	R\$ 900,00
8.95	SINDESMOTOMO, uso odontológico. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	10	Unidade	GOLGRAN	R\$ 27,00	R\$ 270,00
8.96	SONDA EXPLORADORA n.º. 05	40	Unidade	GOLGRAN	R\$ 13,20	R\$ 528,00
8.97	SONDA MILIMETRADA	15	Unidade	GOLGRAN	R\$ 15,00	R\$ 225,00
8.98	Sugador cirúrgico	10	Unidade	MAQUIRA	R\$ 27,00	R\$ 270,00
8.99	SUGADOR, uso odontológico, bucal, descartável. Embalagem: pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Pacote	SSPLUS	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
8.100	TESOURA de íris	15	Unidade	ABC	R\$ 20,00	R\$ 300,00
8.101	TIRA, uso odontológico de poliéster, de 4mm Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	3	Caixa	FAVA	R\$ 14,40	R\$ 43,20
8.102	TIRA, uso odontológico, de aço, 6 mm, para acabamento de amalgama. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca	3	Caixa	FAVA	R\$ 10,80	R\$ 32,40





	do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
8.103	TIRAS de lixa aço composição aço monoface (centro neutro) apresentação embalagem com 12 tiras de lixa de aço. Espessura: 4 mm	10	Unidade	FAVA	R\$ 9,00	R\$ 90,00
8.104	TIRAS de lixa p/ resina abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Cx com 150 tiras de lixa. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca)	10	Pacote	FAVA	R\$ 20,00	R\$ 200,00
8.105	TIRAS de poliéster tira de matriz de poliéster para resina (envelope com 100 unidades)	10	Unidade	FAVA	R\$ 30,24	R\$ 302,40
8.106	VERNIZ, uso odontológico, com flúor. Embalagem: caixa com 01 frasco com 10 ml de verniz e 01 frasco com 10 ml de solvente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Unidade	SSWHITE	R\$ 19,05	R\$ 95,25
Valor do 08						R\$ 49.900,00
LOTE 12 – MATERIAL HOSPITALAR / ATADURAS						
Lote / N.º Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
12.1	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodão, com dimensões de 10,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de isenção do registro do Ministério da Saúde..	3000	Unidade	ERIMED	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00





12.2	<p>ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodão, com dimensões de 20,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 60,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de isenção do registro do Ministério da Saúde.</p>	2400	Unidade	ERIMED	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00
12.3	<p>ATADURA GESSADA, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde</p>	300	Unidade	ORTOFEN	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
12.4	<p>ATADURA GESSADA, 20 cm x 4,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo</p>	300	Unidade	ORTOFEN	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00





	de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde					
12.5	Atadura Ortopédica , 100% algodão, 15 cm x 1.80m, com 12 unidades.	200	Pacote	NEVE	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
12.6	ATADURA , de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões de 15cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 32,7 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de isenção do registro do Ministério da Saúde	5000	Unidade	ERIMED	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
12.7	ATADURA , gessada, 15 cm x 3,0 m , na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	400	Unidade	ORTOFEN	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
Valor do 12						R\$ 12.200,00





LOTE 15 – MATERIAL HOSPITALAR / SONDAS						
Lote / N.º Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
15.1	SONDA Endotraqueal N.º 2.0 sem Balão	20	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 100,00
15.2	SONDA Endotraqueal N.º 2.5 sem Balão,	50	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15.3	SONDA Endotraqueal N.º 3.0 com Balão	50	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15.4	SONDA Endotraqueal N.º 3.5 com Balão	50	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15.5	SONDA Endotraqueal N.º 4.0 com Balão	50	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15.6	SONDA Endotraqueal N.º 4.5 com Balão	50	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15.7	SONDA Endotraqueal N.º 5.0 com Balão	50	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15.8	SONDA Endotraqueal N.º 5.5 com Balão	50	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15.9	SONDA Endotraqueal N.º 6.0 com Balão	50	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15.10	SONDA Endotraqueal N.º 6.5 com Balão	50	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15.11	SONDA Endotraqueal N.º 7,5 com Balão	50	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15.12	SONDA Endotraqueal N.º 7.0 com Balão	50	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15.13	SONDA Endotraqueal N.º 8.0 com Balão	50	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15.14	SONDA Endotraqueal N.º 8.5 com Balão	50	Unidade	RUSCH	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15.15	Sonda Endotraqueal N.º 9.0 com Balão, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, n.º do registro na	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 9,00	R\$ 450,00

Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Centro – CEP: 46570.000 – Botuporá – Ba Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
 CNPJ: 13.782.479/0001-07

Página 13 de 30





	ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.					
15.16	SONDA Foley Nº 10 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 114,00
15.17	SONDA Foley Nº 12 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 190,00
15.18	SONDA Foley Nº 12 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 190,00
15.19	SONDA Foley Nº 14 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 190,00
15.20	SONDA Foley Nº 14 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 114,00
15.21	SONDA Foley Nº 16 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
15.22	SONDA Foley Nº 16 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de	100	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 380,00





	fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
15.23	SONDA Foley Nº 18 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	500	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
15.24	SONDA Foley Nº 18 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 2,80	R\$ 140,00
15.25	SONDA Foley Nº 20 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100	Unidade	SOLIDOR	R\$ 2,80	R\$ 280,00
15.26	SONDA Foley Nº 20 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	30	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 114,00
15.27	SONDA Foley Nº 22 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 380,00
15.28	SONDA Foley Nº 22 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	30	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 114,00
15.29	SONDA Foley Nº 24 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	20	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 76,00
15.30	SONDA Foley Nº 24 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	20	Unidade	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 76,00





15.31	SONDA Nasoenteral Longa N° 08 , descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm e maximo de 140cm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	10	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 10,50
15.32	SONDA Nasoenteral Longa N° 10 , descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm e maximo de 140cm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	240	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 252,00
15.33	SONDA Nasoenteral Longa N° 12 , descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm e maximo de 140cm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter:	300	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 315,00





	nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.					
15.34	SONDA Nasoenteral Longa N° 14 , descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm e maximo de 140cm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	240	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 252,00
15.35	SONDA Nasoenteral Longa N° 16 , descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com minimo de 100mm e maximo de 140cm de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	240	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 252,00
15.36	SONDA Nasoenteral Longa N° 18 , descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro,	240	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 252,00





	radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.					
15.37	SONDA Nasoentérica Longa Nº 20, descartável, esteril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	240	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 252,00
15.38	SONDA Nasogástrica Longa Nº 10	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 52,50
15.39	SONDA Nasogástrica Longa Nº 12	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 105,00
15.40	SONDA Nasogástrica Longa Nº 14	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 105,00
15.41	SONDA Nasogástrica Longa Nº 16	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 105,00
15.42	SONDA Nasogástrica Longa Nº 18	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 105,00
15.43	SONDA Nasogástrica Longa Nº 20	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 105,00
15.44	SONDA Nasogástrica Longa Nº 8	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 52,50
15.45	SONDA p/ Alimentação Enteral Nº 10	10	Unidade	MARKMED	R\$ 15,00	R\$ 150,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.000 – Botuporá – Ba Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
 CNPJ: 13.782.479/0001-07

Página 18 de 30





15.46	SONDA p/ Alimentação Enteral N° 12 Adulto	100	Unidade	MARKMED	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
15.47	SONDA p/ Alimentação Enteral N° 14 Adulto	20	Unidade	MARKMED	R\$ 15,00	R\$ 300,00
15.48	SONDA p/ Alimentação Enteral N° 16	20	Unidade	MARKMED	R\$ 15,00	R\$ 300,00
15.49	SONDA p/ Alimentação Enteral N° 18	20	Unidade	MARKMED	R\$ 1,50	R\$ 30,00
15.50	SONDA p/ Alimentação Enteral N° 6	20	Unidade	MARKMED	R\$ 1,50	R\$ 30,00
15.51	SONDA p/ Alimentação Enteral N° 8	20	Unidade	MARKMED	R\$ 15,00	R\$ 300,00
15.52	SONDA p/ Aspiração Traqueal N° 10, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, n° do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 52,50
15.53	SONDA p/ Aspiração Traqueal N° 12, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o	200	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 210,00





	<p>momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.</p>					
<p>15.54</p>	<p>SONDA p/ Aspiração Traqueal Nº 14, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve</p>	<p>100</p>	<p>Unidade</p>	<p>EMBRAMED</p>	<p>R\$ 1,05</p>	<p>R\$ 105,00</p>





	obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.					
15.55	SONDA p/ Aspiração Traqueal Nº 16, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 105,00
15.56	SONDA p/ Aspiração Traqueal Nº 18, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade,	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 105,00





	composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.					
15.57	SONDA p/ Aspiração Traqueal Nº 4, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 52,50
15.58	SONDA p/ Aspiração Traqueal Nº 6, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 52,50





<p>de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, n° do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.</p>					
<p>15.59 SONDA p/ Aspiração Traqueal Nº 8, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, n° do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem</p>	<p>50</p>	<p>Unidade</p>	<p>EMBRAMED</p>	<p>R\$ 1,05</p>	<p>R\$ 52,50</p>





	primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.					
15.60	SONDA PARA GASTROSTOMIA, em silicone, dimensao de 24 Fr, adulto, composta por duas vias, sendo uma via valvulada para insuflar o balão e outra para administracao com tampa para fechamento, balão de fixação com capacidade de 20 ml, radiopaca, graduada em centímetro, anel de fixação, acompanha uma extensão em PVC para alimentação, estéril, descartável, uso único. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	20	Unidade	BLENTA	R\$ 203,00	R\$ 4.060,00
15.61	SONDA Retal nº 06, Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS	10	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 10,50
15.62	SONDA Retal nº 16. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária	10	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 10,50





	acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS					
15.63	SONDA Retal nº 20, Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS	10	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 10,50
15.64	SONDA Uretral Nº 10, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2.000	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
15.65	SONDA Uretral Nº 12, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2.000	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
15.66	SONDA Uretral Nº 14, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de	500	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,80	R\$ 400,00





	validade e registro no Ministerio da Saude.					
15.67	SONDA Uretral N° 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	200	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,80	R\$ 160,00
15.68	SONDA Uretral N° 18, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,80	R\$ 80,00
15.69	SONDA Uretral N° 6, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,80	R\$ 80,00
15.70	SONDA Uretral N° 8, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilizacao, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 0,80	R\$ 80,00





Valor do Lote 15	R\$ 25.000,00
------------------	------------------

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporá – BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **4 (quatro) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição no prazo de **2 (dois) dias**.

5.3. Os objetos licitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nelson de Castro, S/N – Centro. Cep – 46.570.000 – Botuporá – Bahia no horário das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), ou em outro local previamente indicado pelo Órgão Gestor da ATA de Registro de Preços.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Secretaria Municipal de Saúde de Botuporá, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.





6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7.892/2013);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão 008/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 9.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.
- 9.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.
- 9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.





9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n.º 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.





13.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 2 (dois) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

14.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã BA, 19 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
EDIMILSON ANTONIO SARAIVA – Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA – Secretária de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal
MARIA ELENA TEIXEIRA ROCHA – Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

O Município de Botuporá, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, Nº 85, Centro, Botuporá, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Edimilson Antonio Saraiva, portador da cédula de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.352.889/0001-92, neste ato representado pela Sr.^a Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva, inscrita no CPF sob o nº. 013.309.805-22, residentes e domiciliados na cidade de BOTUPORÁ - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º 021/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, Processo Administrativo n.º 101/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decretos Municipais nsº 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1 CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº nº 96.827.563/0001-27, sediada na sede Rua da Bolívia, nº: 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, no município de Salvador - Ba, CEP 41230-195, neste ato representada pela Sr.^a **Ivan Correia da Silva**, portador do CPF nº 232.180.105-00, Carteira de Identidade nº 02.124.402-25/SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Magno Valente, nº 348, apartamento 702-A, Bairro Pituba, no município de Salvador- Ba, CEP 41810-620, Brasil. **Telefone: (71) 99119-5482. E-mail: medisil@medisil.com.br**

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, referente ao lote **02**, de acordo com os lotes da planilha abaixo:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO						
Lote / Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
2.1	ÁCIDO VALPROICO + VALPROATO de sódio 250mg, comp. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3	10.000	Unidade	biolab	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00





	(dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.2	ÁCIDO VALPROICO + VALPROATO de sódio 500mg, comp. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	torrent	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
2.3	ÁCIDO VALPROICO , xarope 50mg/mL fr. com 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	Hipolabor	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
2.4	ALPRAZOLAM , 0,5mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	EMS	R\$ 0,25	R\$ 500,00
2.5	ALPRAZOLAM , 1mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	EMS	R\$ 0,30	R\$ 900,00
2.6	ALPRAZOLAM , 2mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	4.000	Unidade	EMS	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00





	validade total a partir da data de entrega.					
2.7	AMITRIPTILINA , comprimido 10 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	EMS	R\$ 0,10	R\$ 200,00
2.8	AMITRIPTILINA , comprimido 25mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	90.000	Unidade	Brainfarma	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00
2.9	BIPERIDENO lactato, solução injetável 5 mg/mL ampola 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.500	Unidade	Cristalia	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
2.10	BIPERIDENO , cloridrato 2mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	80.000	Unidade	Cristalia	R\$ 0,33	R\$ 26.400,00
2.11	BROMAZEPAM , 6mg, capsula ou comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote,	300	Unidade	Brainfarma	R\$ 0,20	R\$ 60,00





	data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega .					
2.12	BUPROPIONA , cloridrato, comprimido 150mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	EMS	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
2.13	CARBAMAZEPINA , comprimido 200 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	80.000	Unidade	Hipolabor	R\$ 0,25	R\$ 20.000,00
2.14	CARBAMAZEPINA , xarope, 20mg/ml. Embalagem: frasco com 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	700	Unidade	Hipolabor	R\$ 9,10	R\$ 6.370,00
2.15	CARBONATO DE LÍTIO , 300mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega .	30.000	Unidade	Biolab	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
2.16	CLOBAZAM , 10 mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os	3.000	Unidade	Sanofi	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00





	dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.17	CLOBAZAM , 20mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	Sanofi	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
2.18	CLOMIPRAMINA cloridrato , comprimido 25 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	36.000	Unidade	EMS	R\$ 0,95	R\$ 34.200,00
2.19	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml, em gotas, frasco, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	Geolab	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
2.20	CLONAZEPAM , comprimido 0,5 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	Geolab	R\$ 0,10	R\$ 300,00
2.21	CLONAZEPAM , comprimido 2 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de	60.000	Unidade	Geolab	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00





	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.22	CLORIDRATO de CETAMINA 50mg solução injetável 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	unidades	Cristalia	R\$ 81,60	R\$ 8.160,00
2.23	CLORPROMAZINA Gotas 40mg/ml, frasco c/20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Frasco	Cristalia	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
2.24	CLORPROMAZINA, comprimido 100 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	70.000	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 0,32	R\$ 22.400,00
2.25	CLORPROMAZINA, solucao injetavel 25mg/5ml, em ampola, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	Unidade	Cristalia	R\$ 2,00	R\$ 300,00
2.26	DESVENLAFAXINA, Comprimido 100mg, A embalagem revestido.	3.000	Unidade	EMS	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00





	deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.27	DESVENLAFAXINA , 50mg, Comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	16.000	Unidade	EMS	R\$ 0,20	R\$ 3.200,00
2.28	DIAZEPAM solução injetável 10 mg/mL ampola 2mL (R), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	Santisa	R\$ 1,10	R\$ 110,00
2.29	DIAZEPAM , comprimido 10 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	80.100	Unidade	Santisa	R\$ 0,06	R\$ 4.806,00
2.30	DIAZEPAM , comprimido 5 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.100	Unidade	Santisa	R\$ 0,06	R\$ 1.206,00
2.31	ESCITALOPRAM , oxalato 20 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de	8.000	Unidade	Geolab	R\$ 0,78	R\$ 6.240,00





	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.32	ESCITALOPRAM , oxalato, 10mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	Geolab	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
2.33	ESCITALOPRAM , oxalato, 15mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	EMS	R\$ 0,65	R\$ 5.200,00
2.34	ESCITALOPRAM , oxalato, 20mg/ml, fr. Xarope. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	Geolab	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
2.35	ETOMIDATO , solução injetável 2mg/mL. ampola com 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	unidade	Cristalia	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
2.36	FENITOINA , 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os	30.000	Unidade	Hipolabor	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00





	dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
2.37	FENITOINA , solução injetável 50mg/mL. ampola com 5mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	Hipolabor	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
2.38	FENOBARBITAL , 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	20.000	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
2.39	FENOBARBITAL , 200mg/mL, solução injetável, IM, ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	Unidade	Cristalia	R\$ 2,60	R\$ 390,00
2.40	FENOBARBITAL , solução oral gotas 40 mg/mL fr. 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
2.41	FENTANILA 50mcg, ampola injetável 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os	300	Unidade	Hipolabor	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00





	dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
2.42	FENTANILA 50mcg, ampola injetável 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
2.43	FLUMAZENIL , solução injetável 0,5mg/mL ampola 5mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	Hipolabor	R\$ 7,80	R\$ 780,00
2.44	FLUNARIZINA , 10MG, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	Brainfarma	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
2.45	FLUOXETINA , cloridrato, 20mg, comprimido ou capsula. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60.000	Unidade	Medquimica	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
2.46	FLUVOXAMINA , maleato, 100mg, comprimidos revestidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número	2.000	Unidade	Abbott	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00





	de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.47	HALOPERIDOL , comprimido, 1mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000		Cristalia	R\$ 0,19	R\$ 380,00
2.48	HALOPERIDOL , comprimido, 5mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	40.000	Unidade	Cristalia	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
2.49	HALOPERIDOL , decanoato, solução injetável 70,52mg, ampola, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
2.50	HALOPERIDOL , solução injetável 5mg/mL, ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
2.51	HALOPERIDOL , solução oral 1mg/ml, frasco 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de	150	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 4,00	R\$ 600,00





	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.52	HALOPERIDOL , solução oral 2mg/ml, frasco 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	Cristalia	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
2.53	LAMOTRIGINA , 100mg, comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	Unichem	R\$ 0,65	R\$ 195,00
2.54	LEVOMEPRIMAZINA , 4%, Gts. Frasco 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	200	Unidade	Cristalia	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
2.55	LEVOMEPRIMAZINA , comprimido 100mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	40.000	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 0,70	R\$ 28.000,00
2.56	LEVOMEPRIMAZINA , comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de	2.800	Unidade	Cristalia	R\$ 0,66	R\$ 1.848,00





	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
2.57	MEMANTINA , 10mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	Prati	R\$ 0,26	R\$ 260,00
2.58	METILFENIDATO , cloridrato de 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	20.000	Unidade	EMS	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
2.59	MIDAZOLAM , 5mg/mL, solução injetável, ampola com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	400	Unidade	Hipolabor	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
2.60	MIDAZOLAM , 5mg/mL, solução injetável, ampola com 3mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	unidade	Cristalia	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
2.61	MORFINA 10mg/mL solução injetável ampola 1ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de	500	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00





	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
2.62	MORFINA , sulfato de, 0,2mg/mL, solução injetável 1ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 7,28	R\$ 2.184,00
2.63	NALOXONA , cloridrato 0,4mg/mL, solução injetável, IM. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	Hipolabor	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
2.64	NALTREXONA , cloridrato, 50mg, comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
2.65	NITROGLICERINA 5mg/mL, solução injetável 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	Unidade	Cristalia	R\$ 4,00	R\$ 600,00
2.66	NORTRIPTILINA 25mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os	4.000	Unidade	Cellera	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00





	dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.67	NORTRIPTILINA , 50 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	4.000	Unidade	Cellera	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
2.68	OXCARBAMAZEPINA , 6%, suspensão oral, frasco 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
2.69	PAROXETINA cloridrato, comprimido 20mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	Zydus	R\$ 0,25	R\$ 500,00
2.70	PERICIAZINA 1% Gts. Frasco 20ml A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	660	Unidade	Sanofi	R\$ 13,00	R\$ 8.580,00
2.71	PERICIAZINA 10 Mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de	2.800	Unidade	Sanofi	R\$ 0,66	R\$ 1.848,00





	validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.72	PERICIAZINA 4% Gts. Frasco 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.700	Unidade	Sanofi	R\$ 3,00	R\$ 8.100,00
2.73	PERICIAZINA , 40mg/ml, solução oral, frasco, 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	30	Unidade	Sanofi	R\$ 27,00	R\$ 810,00
2.74	PETIDINA , cloridrato 50mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 1,00	R\$ 200,00
2.75	PROMETAZINA , comprimido 25mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	Cristalia	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
2.76	PROMETAZINA , solução injetável 25mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de	700	Unidade	Hipolabor	R\$ 3,10	R\$ 2.170,00





	lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.77	RISPERIDONA , 1 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	Prati	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
2.78	RISPERIDONA , 1mg/ml, Gts. 30ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	Prati	R\$ 11,70	R\$ 11.700,00
2.79	RISPERIDONA , 2 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	Prati	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
2.80	RISPERIDONA , 3mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	Geolab	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
2.81	SERTRALINA , 100mg, comprimido revestido. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade	2.000	Unidade	Prati	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00





	equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.82	SERTRALINA , 50mg, comprimido revestido. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	Prati	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
2.83	SULPIRIDA , 50mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.800	Unidade	Sanofi	R\$ 1,41	R\$ 3.948,00
2.84	TIORIDAZINA cloridrato, drágea 25mg (R), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.600	Unidade	Medquimica	R\$ 1,10	R\$ 1.760,00
2.85	TIORIDAZINA cloridrato, drágea 50mg (R), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 1,18	R\$ 7.080,00
2.86	TIORIDAZINA , cloridrato, drágea 100mg (R), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade	1.600	Unidade	Uniao Quimica	R\$ 1,90	R\$ 3.040,00





	equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.87	TOPIRAMATO , 100mg, comprimido, a embalagem conterá a impressão: "venda proibida pelo comercio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.600	Unidade	EMS	R\$ 0,40	R\$ 640,00
2.88	TOPIRAMATO , 25mg comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	EMS	R\$ 0,20	R\$ 400,00
2.89	TOPIRAMATO , 50mg, comprimido, a embalagem conterá a impressão: "venda proibida pelo comercio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	EMS	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
2.90	TRAMADOL , solução injetável 50mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	Cristalia	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
2.91	TRIFLUOPERAZINA , dicloridrato, 5mg, comprimidos revestidos. A embalagem deverá trazer	2.000	Unidade	Astrazeneca	R\$ 0,10	R\$ 200,00





	externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.92	VENLAFAXINA 37,5mg, cápsula de liberação controlada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	6.000	Unidade	Geolab	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
2.93	VENLAFAXINA 75mg, cápsula de liberação controlada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	6.000	Unidade	Geolab	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
2.94	ZOLPIDEM , hemitartrato, 10mg, comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	Zydus	R\$ 0,33	R\$ 990,00
2.95	ZUCLOPENTIXOL , acetato, 50 mg/ml, solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5	Unidade	Lundbeck	R\$ 41,00	R\$ 205,00
2.96	ZUCLOPENTIXOL , decanoato, 200mg/ml, solução	5	Unidade	Lundbeck	R\$ 90,00	R\$ 450,00





injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
Valor do Lote 02					R\$ 450.000,00

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporá – BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **4 (quatro) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição no prazo de **2 (dois) dias**.

5.3. Os objetos licitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nelson de Castro, S/N – Centro. Cep – 46.570.000 – Botuporá – Bahia no horário das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), ou em outro local previamente indicado pelo Órgão Gestor da ATA de Registro de Preços.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Secretaria Municipal de Saúde de Botuporá, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS





6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7.892/2013);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão 008/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 9.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.





9.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.





13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 2 (dois) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

14.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporá BA, 19 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ
EDIMILSON ANTONIO SARAIVA – Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ
THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA – Secretária de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
IVAN CORREIA DA SILVA – Representante Legal

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

O MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, N.º 85, Centro, Botuporá, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **Edmilson Antonio Saraiva**, portador da cédula de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.352.889/0001-92, neste ato representado pela Sr.ª **Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva**, inscrita no CPF sob o nº. 013.309.805-22, residentes e domiciliados na cidade de BOTUPORÁ - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º 021/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, Processo Administrativo n.º 101/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decretos Municipais nsº 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1 CONTRATADA: NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.312.074/0001-38, sediada na Rua Manoel Vitorino, 162, Bairro Centro, Guanambi/Ba, CEP: 46.430-000, neste ato representado pela Sr. **Edmilson Pereira de Azevedo**, portador da Carteira de Identidade nº 0880704179-SSP/BA e CPF nº 014.186.435-48, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, 268, Bairro Vila Nova, Guanambi/Ba, CEP: 46.430-000. **Telefone: (77) 34513033.**

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 411.900,00 (quatrocentos e onze mil e novecentos reais)**, dos lotes **05 e 07**, de acordo com os lotes da planilha abaixo:

LOTE 05 - MATERIAL HOSPITALAR / SORO						
Lote / N.º Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
5.1	Soro Glicofisiologico, embalagem 500 mL	6.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 4,82	R\$ 28.920,00
5.2	Soro Glicofisiologico, embalagem 250 mL	1.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
5.3	Soro Glicose 5%, embalagem 250mL	5.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
5.4	Soro Glicose 5%, embalagem 500mL	8.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 4,90	R\$ 39.200,00
5.5	Soro Ringer Lactato, embalagem 500 mL	10.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00





5.6	Soro Ringer Lactato, embalagem 250 mL	8.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 1,90	R\$ 15.200,00
5.7	Soro Fisiológico 0,9%, frasco 100mL	20.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 3,99	R\$ 79.800,00
5.8	Soro Fisiológico 0,9% frasco com 500mL	30.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 4,93	R\$ 147.900,00
5.9	Soro Fisiológico 0,9% frasco com 250ml	16.000	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 2,90	R\$ 46.400,00
5.10	Soro Fisiológico 0,9% frasco 1000ml	100	Unidade	HALEX ISTAR	R\$ 1,80	R\$ 180,00
Valor do Lote 05						R\$ 399.000,00
LOTE 07 - ANTISSEPTICOS E ESTERILIZANTES						
Lote / N.º Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
7.1	AGUA , oxigenada, 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	Litro	RIOQUIMICA	R\$ 7,50	R\$ 75,00
7.2	ALCOOL, ABSOLUTO , mínimo 99,5 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	46	Litros	RICIE	R\$ 19,80	R\$ 910,80
7.3	ALCOOL , etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro . A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99.Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	700	Litro	PROLINK	R\$ 7,45	R\$ 5.215,00
7.4	CLOREXIDINA solução degermante a 2%, frasco com 1.000 ml. Deverá conter a impressao "venda proibida pelo comercio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de	10	FRASCO	RIOQUIMICA	R\$ 9,16	R\$ 91,60





	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
7.5	CLOREXIDINA , solução alcoólica 5%, frasco com 1.000 ml . Deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10	Litro	RIOQUIMICA	R\$ 19,50	R\$ 195,00
7.6	CLOREXIDINA , solução aquosa 1%, frasco com 1.000 ml . Deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10	Litro	RIOQUIMICA	R\$ 23,20	R\$ 232,00





	Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
7.7	Colagenase pomada, 30g	20	Unidade	CRISTÁLIA	R\$ 19,90	R\$ 398,00
7.8	Compressa Gaze Rolo 11,4cm X 3,7m	5	Rolo	kerlix	R\$ 1,29	R\$ 6,45
7.9	Escova degermacao, com 10 ml pvpi degermante (1% de iodo ativo), superfície lisa e texturizada, cerdas externas longas, internas curtas e arredondadas, passagem de sabao escova/esponja, com cerdas macias. esteril. descartavel. embalagem individual.	400	Unidade	CRISTÁLIA	R\$ 1,89	R\$ 756,00
7.10	ETER alcoolizado 35%, solucao para uso externo, frasco com 500mL . A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20	Unidade	VIC PHARMA	R\$ 35,90	R\$ 718,00
7.11	FORMOL a 40%. Embalagem com 1000 ml , com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	3	Unidade	Nox	R\$ 25,01	R\$ 75,03
7.12	GLUTARALDEIDO , 2%, solucao 20mg/ml, para desinfeccao de alto nivel. Acompanhado de indicador de atividade para o principio ativo do produto (fita reagente), Acondicionado em galao de 5.000ml . Tempo de validade de no minimo 28 dias apos ativacao Apresentar registro do produto na Anvisa.	10	Unidade	RIOQUIMICA	R\$ 68,00	R\$ 680,00
7.13	HIPOCLORITO de sodio, 2% embalagem: bombona de 05 litros contendo o nome do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude	15	Unidade	Ciclofarma	R\$ 23,22	R\$ 348,30





7.14	HIPOCLORITO de sodio, 2,5% embalagem de 05 litros contendo o nome do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude	30	unidades	Ciclofarma	R\$ 23,22	R\$ 696,60
7.15	IDOPOVIDONA solucao degermante 10 mg/ml em iodo, embalagem com 1000ml. Produto deve ter registro na Anvisa.	50	Litro	VIC PHARMA	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
7.16	IDOPOVIDONA Tópico 1 Lit.	25	Litro	RIOQUIMICA	R\$ 24,90	R\$ 622,50
7.17	LUGOL , forte, a 5%. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricaçã o e prazo de validade.	8	Litro	Dinamica	R\$ 23,85	R\$ 190,80
7.18	SAF GEL pomada alginato de calcio esodio - saf gel 85g pomada	20	Unidade	Convatec	R\$ 1,90	R\$ 38,00
7.19	SOLUCAO CORPORAL ANTISSEPTICA - SOLUÇÃO CORPORAL antisséptica com Polihexanida, polihexametileno Biguanidas PHMB soluçã o aquosa antisséptica para irrigaçã o de feridas composta por undecilaminopropil betaína polihexanida e água purificada. Indicado para feridas de espessura parcial a total, úlceras por pressã o de estágio I a IV quando infectadas. Apresentaçã o com ou sem spray e aproximadamente 350 ml.	20	Unidade	Pielsana	R\$ 9,90	R\$ 198,00
7.20	Soluçã o aquosa PHMB 0,2%, contendo 250ml	10	Frasco	Walkmed	R\$ 3,04	R\$ 30,40
7.21	VASELINA . líquida, pura, para uso geral. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificaçã o do produto, marca do fabricante, data de fabricaçã o e prazo de validade, fraco c/ 1000ml.	4	Unidade	RIOQUIMICA	R\$ 44,38	R\$ 177,52
Valor do Lote 07						R\$ 12.900,00

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentaçã o da Nota Fiscal/Fatura,

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá – Ba Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
 CNPJ: 13.782.479/0001-07





devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporã – BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **4 (quatro) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição no prazo de **2 (dois) dias**.

5.3. Os objetos licitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nelson de Castro, S/N – Centro. Cep – 46.570.000 – Botuporã – Bahia no horário das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), ou em outro local previamente indicado pelo Órgão Gestor da ATA de Registro de Preços.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:





- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7.892/2013);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão 008/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 9.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.
- 9.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.
- 9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- 9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.





9.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n.º 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 2 (dois) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO





14.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã BA, 19 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
EDIMILSON ANTONIO SARAIVA – Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA – Secretária de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

**NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**
EDMILSON PEREIRA DE AZEVEDO – Representante Legal

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023**

O **MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, N.º 85, Centro, Botuporá, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **Edimilson Antonio Saraiva**, portador da cédula de identidade n.º 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob n.º 474.376.855-15, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ**, inscrito no CNPJ sob o N.º. 11.352.889/0001-92, neste ato representado pela Sr.ª **Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva**, inscrita no CPF sob o n.º. 013.309.805-22, residentes e domiciliados na cidade de BOTUPORÁ - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º 021/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, Processo Administrativo n.º 101/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decretos Municipais nsº 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1 CONTRATADA: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.229.287/0001-01, sediada na sede Rua José de Deus Pereira, n.º: 287, Galpão A, Caiçara, no município de Guanambi - Ba, CEP 46430-000, neste ato representada pela Sr.ª **SUZY ARAUJO SILVA**, portadora do CPF n.º 675.782.685-20, Carteira de Identidade n.º 0232634157/SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, n.º 59, Bairro: São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa- Ba, CEP 47600-000, Brasil. **Telefone: (77) 3451-8800. E-mail: contratos@bahiamedic.com.br**

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 725.593,30 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos)**, dos lotes **01, 03, 04, 09, 10 e 13**, de acordo com os lotes da planilha abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL						
Lote / N.º Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
1.1	ACEBROFILINA xarope inf. 25mg/5ml, 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do	300	Unidade	MULTILAB	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00





	prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.2	ACEBROFILINA XRP Adulto, fr., 50mg/ml, 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	CIMED	R\$ 6,22	R\$ 1.866,00
1.3	ACICLOVIR , 50mg/g (5%), creme dermatológico, tubo ou bisnaga, 10 gramas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: tubo ou bisnaga	10	Unidade	PRATI	R\$ 2,83	R\$ 28,30
1.4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO , comprimido 100 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	IMEC	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
1.5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO , comprimido 500 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	IMEC	R\$ 0,11	R\$ 55,00
1.6	ÁCIDO FÓLICO , comprimido 5 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00





1.7	ÁCIDO FÓLICO , solução oral, 0,2mg/mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	NATUBRAS	R\$ 4,06	R\$ 406,00
1.8	ÁCIDO , tranexâmico 50mg/ml, injetável, ampola com 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	2.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 4,88	R\$ 9.760,00
1.9	ADENOSINA , 3mg/ml, solução injetável, ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	300	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
1.10	Água para injeção epirogênica , injetável, 10ml ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	HALEXISTAR	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
1.11	Água para injeção , 500mL, sistema fechado de transferência, bolsa/frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	HALEXISTAR	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00
1.12	ALBENDAZOL suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10mL. A embalagem deve conter venda	1.000	Unidade	PRATI	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00





	proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.13	ALBENDAZOL , comprimido mastigável 400 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1500	Unidade	PRATI	R\$ 0,51	R\$ 765,00
1.14	ALBUMINA humana 20%, solução injetável F.A ou Bolsa 50 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20	Unidade	BLAU	R\$ 297,28	R\$ 5.945,60
1.15	ALENDRONATO , de sódio 70mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	CELLERA	R\$ 0,29	R\$ 87,00
1.16	Alopurinol , 100 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.	100	unidade	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 21,00
1.17	Alopurinol , 300 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de	100	unidade	PRATI	R\$ 0,44	R\$ 44,00





	lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.					
1.18	Ambroxol (Cloridrato) 30Mg/5Ml Adulto xarope. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	NATIVITA	R\$ 5,03	R\$ 2.515,00
1.19	Ambroxol Gotas , 7,5mg/ml, 50 ml, para inalação. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	NATIVITA	R\$ 4,39	R\$ 43,90
1.20	AMBROXOL solução oral (xarope) 15mg/ml fr. com 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	NATULAB	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
1.21	AMIODARONA , 200mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.	10.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
1.22	AMIODARONA , cloridrato, 50mg/ml, solução injetável, ampola, 3 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na Anvisa. Unidade de fornecimento: ampola	300	Unidade	FRESENIUS	R\$ 2,39	R\$ 717,00





1.23	ANLODIPINO , besilato, comprimido 5mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
1.24	ANLODIPINO , besilato, comprimido 10mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 9,00
1.25	ATENOLOL , 25mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 700,00
1.26	ATENOLOL , comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 102,00
1.27	ATENOLOL , comprimido 50 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	40.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
1.28	ATRACÚRIO , besilato 10 mg/ml, solução injetável, ampola, 2,5 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	50	Unidade	CRISTALIA	R\$ 10,49	R\$ 524,50





	validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola					
1.29	ATROPINA sulfato, solução injetável 0,25 mg/ml, ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	FARMACE	R\$ 0,96	R\$ 960,00
1.30	BENZOILMETRONIDAZOL , susp. 40mg/ml; c/ 60ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	BELFAR	R\$ 6,67	R\$ 333,50
1.31	BETAMETASONA , dipropionato de, betametasona, fosfato dissódico (5mg+2mg) /ml suspensão injetável 1mL. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	CRISTALIA	R\$ 4,18	R\$ 209,00
1.32	BICARBONATO de sódio 8,4%, solução injetável 10 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	FARMACE	R\$ 1,33	R\$ 266,00
1.33	BROMOPRIDA , solução injetável 5mg/ml ampola 2 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio." A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data	300	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 1,41	R\$ 423,00





	de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.34	BRONFENIRAMINA maleato 2mg/ml, Cloridrato Fenilefrina 2.5mg/ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	BRAINFARMA	R\$ 12,84	R\$ 642,00
1.35	BUPIVACAINA , cloridrato 5 mg/ml + glicose 80mg/ml, solução injetável, ampola, 4 mL A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	CRISTALIA	R\$ 8,89	R\$ 444,50
1.36	CAPTOPRIL , comprimido 25 mg. Embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 300,00
1.37	CARBONATO , de cálcio, equivalente a 500mg de cálcio elementar, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2000	Unidade	NUTIVIT	R\$ 0,11	R\$ 220,00
1.38	CARVEDILOL , 12,5 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do	300	Unidade	BIOLAB	R\$ 0,17	R\$ 51,00





	prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.39	CARVEDILOL , 25 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	EMS	R\$ 0,15	R\$ 75,00
1.40	CARVEDILOL , 3,125 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	BIOLAB	R\$ 0,12	R\$ 60,00
1.41	CARVEDILOL , 6,25 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	EMS	R\$ 0,12	R\$ 36,00
1.42	CARBOCISTEÍNA , pediátrico frasco 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	400	Unidade	PRATI	R\$ 3,92	R\$ 1.568,00
1.43	CARBOCISTEÍNA , adulto frasco 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	400	Unidade	PRATI	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00
1.44	CETOCONAZOL , 20mg/g, 30g, dermatológico, bisnaga, 30g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar	200	Unidade	GEOLAB	R\$ 3,91	R\$ 782,00





	validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.45	CETOCONAZOL , comprimido 200 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,33	R\$ 198,00
1.46	CETOCONAZOL , shampoo, 20mg/g (2%). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	20	Unidade	NATIVITA	R\$ 6,28	R\$ 125,60
1.47	CETOPROFENO 100 mg, pó liofilizado para solução injetável, IV, frasco ou ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	MEDLEY	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
1.48	CETOPROFENO 50 mg/ml, solução injetável, IM, frasco ou ampola, 2 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
1.49	CIMETIDINA 200mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	TEUTO	R\$ 0,39	R\$ 234,00
1.50	CIMETIDINA 300 mg, ampola 2ml. A embalagem deverá trazer	5.000	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00





	externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.51	CINARIZINA , comprimido 25 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	RANBAXY	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
1.52	CINARIZINA , comprimido 75 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10.000	Unidade	RANBAXY	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
1.53	CLONIDINA , cloridrato de 150mcg/mL, solução injetável, ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	25	unidade	CRISTALIA	R\$ 7,62	R\$ 190,50
1.54	CLOPIDOGREL , bissulfeto de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido revestido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	EMS	R\$ 0,46	R\$ 230,00
1.55	CLORANFENICOL , solução oftalmológica 4mg/ml fr. com 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	5	Unidade	ALLERGAN	R\$ 9,86	R\$ 49,30





	Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.56	CLORETO DE POTÁSSIO , solução injetável a 19,1% ampola 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	FARMACE	R\$ 0,61	R\$ 183,00
1.57	CLORETO DE POTÁSSIO , solução injetável a 10% ampola 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	unidade	HALEXISTAR	R\$ 0,46	R\$ 92,00
1.58	CLORETO DE SÓDIO 9mg/ml (0,9%), solução nasal, frasco conta-gotas, 30mL A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	NATULAB	R\$ 1,00	R\$ 50,00
1.59	CLORETO DE SÓDIO , solução injetável 20% (ou 3,4 mEq/ml Na) ampola 10 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	HALEXISTAR	R\$ 0,67	R\$ 67,00
1.60	DESLANOSÍDEO , solução injetável 0,4 mg, ampola 2 mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	500	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00





	validade total a partir da data de entrega.					
1.61	DEXAMETASONA acetato de, creme 0,1% tb. 10g., a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 1,87	R\$ 935,00
1.62	Dexametasona , comprimido 4mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	TEUTO	R\$ 0,42	R\$ 420,00
1.63	DEXAMETASONA , fosfato dissódico, 2mg/ml, solução injetável, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 0,12	R\$ 600,00
1.64	DEXAMETASONA , fosfato dissódico, 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00
1.65	DEXAMETASONA , solução oral 0,1 mg/ml fr.100mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	EMS	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
1.66	DEXCLORFENIRAMINA , comprimido 2 mg. A embalagem deverá trazer externamente os	2.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 160,00





	dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.67	DEXCLORFENIRAMINA , solução oral 0,4 mg/ml fr.com 100mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	800	Unidade	NATULAB	R\$ 1,98	R\$ 1.584,00
1.68	DICLOFENACO 75mg/ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	FARMACE	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
1.69	DICLOFENACO de Sódio Resinato 15mg/ml, Ped., gotas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	CIMED	R\$ 3,15	R\$ 157,50
1.70	DICLOFENACO potássio , comprimido revestidos 50mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 540,00
1.71	DICLOFENACO sódico , comprimidos revestidos 50mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	8.000	Unidade	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 560,00





	validade total a partir da data de entrega					
1.72	DIGOXINA 0,25mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.000	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,24	R\$ 480,00
1.73	DIMENIDRINATO 3mg/10ml + Piridoxina (Cloridrato) 5mg/ml + Glicose 100mg/10ml + Frutose 100mg/10ml, solução injetável, ampola 10mL, uso IV. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	COSMED	R\$ 13,01	R\$ 2.602,00
1.74	DIMENIDRINATO , 50mg/ml + Piridoxina, cloridrato 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1mL, uso IM. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
1.75	DIPIRONA 1g c/2ml; ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	SANTISA	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
1.76	DIPIRONA sódica, comprimido 500 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00





1.77	DIPIRONA , sódica 500mg/ml, solução oral, frasco com 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	NATULAB	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
1.78	DOBUTAMINA 250mg/ml, 20ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 7,48	R\$ 2.244,00
1.79	DOMPERIDONA Suspensão oral 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Frasco	EUROFARMA	R\$ 11,80	R\$ 590,00
1.80	DOMPERIDONA , 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	GERMED	R\$ 0,13	R\$ 13,00
1.81	DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5 mg/ml ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	CRISTALIA	R\$ 12,47	R\$ 3.741,00
1.82	DOXAZOSINA , mesilato + finasterida (2mg +5mg), cápsula ou comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem	50	Unidade	EUROFARMA	R\$ 4,31	R\$ 215,50





	apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.83	ENALAPRIL maleato de, 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 40,00
1.84	ENALAPRIL maleato de, 20 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
1.85	ENALAPRIL maleato de, 5 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 180,00
1.86	ENEMA GLICERINADO , solução de glicerina 120mg/ml, 12%. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	800	Unidade	JP INDUSTRIA	R\$ 10,34	R\$ 8.272,00
1.87	ENOXAPARINA , solução injetável 40mg/0,4ml, seringa preenchida (R, conforme NR 32. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	CRISTALIA	R\$ 16,65	R\$ 832,50
1.88	ENOXAPARINA , sódica 20mg/0,2ml, solução injetável em	50	Unidade	CRISTALIA	R\$ 14,31	R\$ 715,50





	seringa preenchida com 0,6ml, conforme NR 32. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.89	EPINEFRINA , solução injetável 1 mg/ml ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.500	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 1,65	R\$ 4.125,00
1.90	ESCOPOLAMINA , butilbrometo 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4 mg/ml solução oral. Gotas. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comercio. " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	800	Unidade	NATULAB	R\$ 6,82	R\$ 5.456,00
1.91	ESPIRONOLACTONA 100mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	GERMED	R\$ 1,45	R\$ 725,00
1.92	ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	9.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 2.160,00
1.93	ETILEFRINA , cloridrato, solução injetável 10mg/ml	500	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,80	R\$ 900,00





	ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.94	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONORGESTREL 0,15mg , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	BIOLAB	R\$ 0,15	R\$ 450,00
1.95	FENOTEROL , bromidrato, solução oral ou inalatória 5mg/ml frasco 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00
1.96	FITOMENADIONA (vitamina K1), solução injetável, intramuscular, 10mg/ml ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
1.97	FLUCONAZOL capsula de 150 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	MEDQUIMICA	R\$ 0,52	R\$ 520,00
1.98	FUROSEMIDA , comprimido 40 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar	20.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00





	validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.99	FUROSEMIDA , solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
1.100	GLIBENCLAMIDA , comprimido 5 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.500	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 75,00
1.101	GLICERINA 12% , 500ml, tubo. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	JP INDUSTRIA	R\$ 10,34	R\$ 2.068,00
1.102	GLICLAZIDA , 30 mg, comprimido de liberação prolongada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	9.000	Unidade	TORRENT	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
1.103	GLICOSE HIPERTONICA , 50%/10ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	FARMACE	R\$ 0,61	R\$ 305,00
1.104	GLICOSE , solução injetável 25%, 10 mL, A embalagem deverá trazer externamente os	500	Unidade	HALEXISTAR	R\$ 0,63	R\$ 315,00





	dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.105	GLUCONATO de cálcio 10%, solução injetável 100mg/ml ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	HALEXISTAR	R\$ 1,95	R\$ 97,50
1.106	HEPARINA SÓDICA 5.000 Ui/ml iv , ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
1.107	HEPARINA SÓDICA , solução injetável subcutânea 5.000 UI/0,25mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.000	Unidade	CRISTALIA	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
1.108	HIDRALAZINA , cloridrato, solução injetável 20mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	CRISTALIA	R\$ 6,17	R\$ 3.085,00
1.109	HIDRALAZINA , cloridrato, solução injetável 25mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do	50	Unidade	CRISTALIA	R\$ 6,17	R\$ 308,50





	prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.110	HIDROCLOROTIAZIDA , comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	6.000	Unidade	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 180,00
1.111	HIDROCLOROTIAZIDA , comprimido 50mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,25	R\$ 75,00
1.112	HIDROCORTISONA (Succinato Sódico) 100mg, fr. Ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 600,00
1.113	HIDROCORTISONA (Succinato Sódico) 500mg, fr. Amp A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	TEUTO	R\$ 5,05	R\$ 25.250,00
1.114	HIDROCORTISONA Acetato 1%, creme. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4	Unidade	TEUTO	R\$ 11,12	R\$ 44,48
1.115	HIDRÓXIDO , de alumínio, 60mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 100mL ou 150mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de	50	Unidade	NATULAB	R\$ 2,57	R\$ 128,50





	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.116	IBUPROFENO 50mg/mL , suspensão oral 30mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	NATULAB	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
1.117	IBUPROFENO , 600mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
1.118	IBUPROFENO , comprimido ou cápsula 300mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	VITAMEDIC	R\$ 0,15	R\$ 300,00
1.119	IMUNOGLOBULINA , anti-Rho (D), 150mcg/mL, solução injetável, 2 mL (300mcg ou 1.500UI). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	CSL	R\$ 274,24	R\$ 13.712,00
1.120	IPRATRÓPIO , brometo 0,025%, uso inalatório, 0,25mg/mL fr. com 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos	500	Unidade	PRATI	R\$ 1,51	R\$ 755,00





	2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.121	ISOSSORBIDA , dinitrato, comprimido sublingual 5mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	240	Unidade	EMS	R\$ 0,37	R\$ 88,80
1.122	LACTULOSE , solução oral 667mg/ml, frasco com 120ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	NATUBRAS	R\$ 6,29	R\$ 629,00
1.123	LEVOBUPIVACAINA , cloridrato de 0,5% com excesso de enantiomérico de 50% sem vasoconstritor solução injetável frasco ampola de 20ml. A embalagem deve conter " venda proibida pelo comércio " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	CRISTALIA	R\$ 28,92	R\$ 289,20
1.124	LEVODOPA+CARBIDOPA , comprimido (200mg+50mg), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	MSD	R\$ 0,66	R\$ 330,00
1.125	LEVODOPA+CARBIDOPA , comprimido (250mg+25mg), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar	500	Unidade	CRISTALIA	R\$ 1,13	R\$ 565,00





	validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.126	LEVONORGESTREL 0,75MG , comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,21	R\$ 121,00
1.127	LEVOTIROXINA Sodica 100 mcg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	MERCK	R\$ 0,23	R\$ 115,00
1.128	LEVOTIROXINA , comprimidos 50mcg,. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	MERCK	R\$ 0,28	R\$ 140,00
1.129	LEVOTIROXINA , comprimido 25mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	MERCK	R\$ 0,24	R\$ 120,00
1.130	LIDOCAÍNA , 100mg/mL(10%), spray, frasco com 50mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 47,88	R\$ 478,80
1.131	LIDOCAINA , cloridrato 2%, geléia 20mg/g bisnaga, com 30gr,	400	Unidade	PHARLAB	R\$ 4,53	R\$ 1.812,00





	A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.132	LIDOCAINA , cloridrato 20mg/mL (2%) + epinefrina 0,005mg/mL (1:200.000), solução injetável, frasco-ampola com 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	CRISTALIA	R\$ 12,61	R\$ 3.783,00
1.133	LIDOCAÍNA , cloridrato 20mg/mL, sem vasoconstritor, solução injetável, frasco-ampola com 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 5,68	R\$ 5.680,00
1.134	LIDOCAÍNA , cloridrato 20mg/mL, sem vasoconstritor, solução injetável, ampola com 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 1,39	R\$ 139,00
1.135	LORATADINA 10 mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 450,00
1.136	LORATADINA 1mg/ml, xarope 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de	500	Unidade	PRATI	R\$ 5,73	R\$ 2.865,00





	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.137	LOSARTANA , potássica, comprimido ou cápsula 50mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	BRAINFARMA	R\$ 0,06	R\$ 300,00
1.138	MANITOL , 20%, solução injetável 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	CRISTALIA	R\$ 13,02	R\$ 1.302,00
1.139	MEBENDAZOL 20mg/ml, suspensão oral, frasco com 30mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	NATULAB	R\$ 1,76	R\$ 352,00
1.140	MEBENDAZOL , comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	600	Unidade	BELFAR	R\$ 0,28	R\$ 168,00
1.141	MEDROXIPROGESTERONA , acetato, 150mg/mL, suspensão injetável, ampola, frasco ampola ou seringa preenchida, 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	500	Unidade	GERMED	R\$ 16,49	R\$ 8.245,00





	Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.142	METFORMINA , cloridrato 850mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 750,00
1.143	METILDOPA , comprimido revestido 250mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10.000	Unidade	EMS	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
1.144	METILDOPA , comprimido revestido 500mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	EMS	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
1.145	METILERGOMETRINA , solução injetável 0,2 mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,53	R\$ 759,00
1.146	METILPREDNISOLONA 500MG , pó para solução injetável 0,2 mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	FRESENIUS	R\$ 17,47	R\$ 873,50





1.147	METOCLOPRAMIDA , comprimido 10 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 40,00
1.148	METOCLOPRAMIDA , solução injetável 10 mg/mL ampola 2 mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10.000	Unidade	FARMACE	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
1.149	METOCLOPRAMIDA , solução oral 4 mg/mL fr. com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	BELFAR	R\$ 1,63	R\$ 163,00
1.150	METOPROLOL , succinato 25mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	BIOLAB	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
1.151	METOPROLOL , succinato 50 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	CIMED	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
1.152	METOPROLOL , succinato, 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar	1.000	Unidade	CIMED	R\$ 0,72	R\$ 720,00





	validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.153	METRONIDAZOL 250 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 630,00
1.154	METRONIDAZOL 5mg/ml(0,5%) 100ml, bolsa. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.000	Unidade	FRESENIUS	R\$ 0,30	R\$ 600,00
1.155	METRONIDAZOL , geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50g + 10 aplicadores descartáveis. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	TEUTO	R\$ 6,52	R\$ 652,00
1.156	MICONAZOL Nitrato 2% creme vaginal. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	PRATI	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
1.157	N-BUTILESCOPOLAMINA (Brometo) 10Mg + Dipirona Sódica 250Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	3.000	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00





1.158	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA (Brometo) 4mg/mL + Dipirona Sódica 500mg/mL, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.000	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 2,23	R\$ 4.460,00
1.159	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA (Brometo) 20mg/mL, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	FARMACE	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
1.160	NEOMICINA , sulfato de + bacitracina (5mg + 250UI)/g pomada, tubo com 15 gramas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	PRATI	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
1.161	NEOSTIGMINA (Metilsulfato) 0,5Mg/ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,62	R\$ 162,00
1.162	NIFEDIPINO 20 mg; comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10.000	Unidade	MEDQUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
1.163	NIMESULIDA 100mg; comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de	10.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00





	lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.164	NIMESULIDA 50mg/ml , gotas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	200	Unidade	CIMED	R\$ 4,73	R\$ 946,00
1.165	NISTATINA 100.000 Ui , suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	30	Unidade	PRATI	R\$ 6,78	R\$ 203,40
1.166	NISTATINA , creme vaginal 25.000 UI/g, tubo com 60 gramas + aplicador, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	PRATI	R\$ 6,42	R\$ 642,00
1.167	Nitrato de prata 1% , colírio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10	Unidades	GUANPHARMA	R\$ 61,60	R\$ 616,00
1.168	NITROGLICERINA 5mg/10ml EV , injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	200	Unidade	CRISTALIA	R\$ 3,71	R\$ 742,00
1.169	NITROFURANTOÍNA comprimido ou cápsula de 100mg	1.000	Unidade	TEUTO	R\$ 0,30	R\$ 300,00





	A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.170	Nitroprussiato de Sódio , 25mg/mL IV, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	150	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 22,02	R\$ 3.303,00
1.171	NOREPINEFRINA 2mg/4mL , solução injetável ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 7,06	R\$ 2.118,00
1.172	NOREPINEFRINA , hemitartrato, 8mg/4mL solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,50	R\$ 500,00
1.173	NORETISTERONA Enantato 50 Mg + Valerato De Estradiol 5 Mg/ML, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	CIFARMA	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00
1.174	NORFLOXACINO 400mg , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem	1.500	Unidade	MEDQUIMICA	R\$ 0,55	R\$ 825,00





	apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.175	ÓLEO AGE essencial para cicatrização de feridas e escaras.	20	unidade	HADASSAH	R\$ 3,44	R\$ 68,80
1.176	ÓLEO MINERAL , puro, líquido oral, frasco 100 ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20	Unidade	IMEC	R\$ 3,84	R\$ 76,80
1.177	OMEPRAZOL , 40mg, pó para solução injetável, frasco ampola + ampola do diluente, 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	CRISTALIA	R\$ 1,05	R\$ 630,00
1.178	OMEPRAZOL , cápsula 20mg. A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frações individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
1.179	ONDANSETRONA , cloridrato 2mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL(4mg). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	CRISTALIA	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00





1.180	OCITOCINA Sódica 500mg/EV. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	800	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,82	R\$ 3.056,00
1.181	PARACETAMOL , comprimido 500mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	7.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 700,00
1.182	PARACETAMOL , comprimido 750 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	7.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 1.540,00
1.183	PARACETAMOL , solução oral, gotas 200mg/ml, frasco com 15ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	400	Unidade	FARMACE	R\$ 1,55	R\$ 620,00
1.184	PASTA D'ÁGUA, óxido de zinco a 25%. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	NATULAB	R\$ 15,80	R\$ 790,00
1.185	PERMETRINA 5%, LOÇÃO. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	50	Unidade	NATIVITA	R\$ 3,72	R\$ 186,00





	validade total a partir da data de entrega.					
1.186	PIRACETAM , 200mg/ml, solução injetável, ampola com 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	120	Unidade	SANOFI	R\$ 2,76	R\$ 331,20
1.187	PIRACETAM , 400 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	ACHE	R\$ 1,02	R\$ 51,00
1.188	POLIVITAMÍNICO , complexo B (B1, B2, B5, B6, PP E B12), drágeas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	NUTIVIT	R\$ 0,07	R\$ 700,00
1.189	Prednisolona , fosfato de, solução oral 3mg/ml fr 60mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	PRATI	R\$ 5,43	R\$ 543,00
1.190	PREDNISONA , 20mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1.191	PREDNISONA , 5mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de	5.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 450,00





	lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.192	PROPILTIOURACILA , comprimido 100mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	BIOLAB	R\$ 0,88	R\$ 440,00
1.193	Propofol 10mg/mL , solução injetável, ampola com 20mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	CRISTALIA	R\$ 7,92	R\$ 792,00
1.194	PROPRANOLOL , comprimido 10mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	unidade	MEDLEY	R\$ 0,13	R\$ 130,00
1.195	PROPRANOLOL , comprimido 40 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 240,00
1.196	RANITIDINA , solução injetável 25mg/ml, ampola com 2ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	FARMACE	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00





1.197	SACARATO de HIDRÓXIDO FÉRRICO 100mg/5ml solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Amp.	BLAU	R\$ 14,32	R\$ 1.432,00
1.198	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL , pó para solução oral, envelope com 27,9 g, para 1 Litro (padrão OMS). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	NATULAB	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
1.199	SALBUTAMOL , spray, 100mcg/dose frasco com 200 doses. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidades	TEUTO	R\$ 15,96	R\$ 798,00
1.200	SALBUTAMOL , xarope 2mg/5mL, frasco com 100ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	NATULAB	R\$ 1,85	R\$ 185,00
1.201	SECNIDAZOL 1g comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	PHARLAB	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
1.202	SIMETICONA 40mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de	1000	Unidade	BELFAR	R\$ 0,17	R\$ 170,00





	lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.203	SIMETICONA emulsão oral (gotas) 75mg/ml fr. com 15ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	PRATI	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00
1.204	SINVESTATINA 20 mg , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 600,00
1.205	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% solução injetável ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	unidade	HALEXISTAR	R\$ 1,25	R\$ 375,00
1.206	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% solução injetável ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	HALEXISTAR	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00
1.207	SULFATO FERROSO , comprimido revestido 40mg Fe (II), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	30.000	Unidade	NATULAB	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00





	validade total a partir da data de entrega.					
1.208	SULFATO ferroso , solução oral 25mg/mL Fe(II) fr.30ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	NATULAB	R\$ 1,49	R\$ 149,00
1.209	SULFATO , de Zinco, 10mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	MYRALIS	R\$ 3,43	R\$ 171,50
1.210	SULFATO , de Zinco, 4mg/mL (10%), solução oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	MYRALIS	R\$ 22,87	R\$ 1.143,50
1.211	SUXAMETÔNIO , de cloreto, 100mg, pó para solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidades	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,83	R\$ 549,00
1.212	VIOLETA DE GENCIANA 1% . Frasco 30ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10	Unidade	FARMAX	R\$ 7,16	R\$ 71,60
1.213	VITAMINA C , solução injetável 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data	3.000	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 0,10	R\$ 300,00





	de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.214	VITAMINA Complexo B , solução injetável 2 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	HYPOFARMA	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
1.215	VITELINATO de Prata 10% Sol. Oftálmica 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6	Frs.	ALLERGAN	R\$ 8,37	R\$ 50,22
1.216	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml , ampola de 1ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Ampola	FRESENIUS	R\$ 2,21	R\$ 221,00
1.217	Tenoxicam 20mg , injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Ampola	CRISTALIA	R\$ 8,83	R\$ 883,00
Valor do 01						R\$ 392.000,00
LOTE 03						
Lote / N° Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
3.1	AMICACINA , sulfato, 50 mg/mL, solução injetável,	100	Unidade	TEUTO	R\$ 2,24	R\$ 224,00





	ampola, 2 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola.					
3.2	AMINOFILINA , comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 45,00
3.3	AMINOFILINA , solução injetável 24 mg/mL ampola 10 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	FARMACE	R\$ 6,40	R\$ 640,00
3.4	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASIO 250Mg/5MI + 62,50Mg/5MI . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	EMS	R\$ 37,75	R\$ 3.775,00
3.5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASIO 500Mg + 125Mg , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	EMS	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
3.6	AMOXICILINA , suspensão oral 250 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data	1.000	Unidade	PRATI	R\$ 6,91	R\$ 6.910,00





	de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.7	AMOXICILINA , cápsula 500 mg . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	15.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
3.8	AMPICILINA sódica 500mg, pó para solução injetável, frasco-ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	BLAU	R\$ 4,11	R\$ 411,00
3.9	AMPICILINA SÓDICA , para solução injetável 1g + diluente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	BLAU	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00
3.10	ANESTÉSICO (CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1% Cloridrato de Fenilefrina 0,1% c/10ml, frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10	Unidade	ALLERGAN	R\$ 10,66	R\$ 106,60
3.11	AZITROMICINA 500MG , comprimidos ou cápsulas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos	1.000	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,89	R\$ 890,00





	2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
3.12	AZITROMICINA , 40mg/mL, pó, para suspensão oral, frasco com 15 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	PHARLAB	R\$ 7,99	R\$ 799,00
3.13	BENZILPENICILINA Benzatina 1.200.000Ui, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Ampola	TEUTO	R\$ 9,17	R\$ 18.340,00
3.14	BENZILPENICILINA Benzatina 600.000 Ui, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Ampola	TEUTO	R\$ 9,22	R\$ 4.610,00
3.15	BENZILPENICILINA Potássica 5.000.000Ui, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Ampola	BLAU	R\$ 8,41	R\$ 841,00
3.16	BENZILPENICILINA procaína 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000 UI pó injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Ampola	BLAU	R\$ 5,14	R\$ 514,00





3.17	BENZOILMETRONIDAZOL 40mg/ml. Suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30	Unidade	BELFAR	R\$ 7,15	R\$ 214,50
3.18	CEFADROXILA 250mg/5ml, Suspensão oral. Frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	EUROFARMA	R\$ 43,16	R\$ 2.158,00
3.19	CEFADROXILA 500mg.comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	TEUTO	R\$ 0,52	R\$ 104,00
3.20	CEFALEXINA 250Mg / 5ml, suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	TEUTO	R\$ 7,26	R\$ 2.178,00
3.21	CEFALEXINA 500Mg, compr ou cápsula. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	TEUTO	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
3.22	CEFALOTINA (Sódica) 1g, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar	5.000	Unidade	BLAU	R\$ 4,46	R\$ 22.300,00





	validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.23	CEFAZOLINA Sodica 1G Iv, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	BIOCHIMICO	R\$ 4,93	R\$ 493,00
3.24	CEFEPIMA 1g Iv, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	BIOCHIMICO	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00
3.25	CEFTRIAXONA 1g Iv, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	8.000	Unidade	BIOCHIMICO	R\$ 4,73	R\$ 37.840,00
3.26	CIPROFLOXACINO 2mg/mL Iv, frasco plástico 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.000	Unidade	FRESENIUS	R\$ 11,52	R\$ 23.040,00
3.27	CIPROFLOXACINO 2mg/mL Iv, frasco plástico 200mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	HALEXISTAR	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
3.28	CIPROFLOXACINO 500 Mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os	8.000	Unidade	PRATI	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00





	dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.29	CLARITROMICINA 500Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	PHARLAB	R\$ 2,07	R\$ 621,00
3.30	CLINDAMICINA , fosfato de 150 mg/ML, solução injetável 4mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidades	HIPOLABOR	R\$ 3,79	R\$ 379,00
3.31	GENTAMICINA , Sulfato 40mg/mL, solução injetável 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	SANTISA	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00
3.32	GENTAMICINA , sulfato 20mg/mL, solução injetável 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	FRESENIUS	R\$ 1,40	R\$ 840,00
3.33	LEVOFLOXACINO 250 Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do	300	Unidade	APSEN	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00





	prazo de validade total a partir da data de entrega					
3.34	MEROPENEM 1G Iv , injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	200	Unidade	BIOCHIMICO	R\$ 18,55	R\$ 3.710,00
3.35	METRONIDAZOL 400 Mg , comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	TEUTO	R\$ 0,37	R\$ 185,00
3.36	METRONIDAZOL 500MG / 5g , creme vaginal. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	400	Unidade	TEUTO	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
3.37	OXACILINA 500MG , injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	FRESENIUS	R\$ 5,12	R\$ 25.600,00
3.38	SULFADIAZINA 500Mg , comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	60	Unidade	SOBRAL	R\$ 0,24	R\$ 14,40
3.39	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400gr , creme. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente	50	Unidade	CRISTALIA	R\$ 47,59	R\$ 2.379,50





	pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.40	SULFAMETOXAZOL 400Mg + Trimetoprima 80Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 81,00
3.41	SULFAMETOXAZOL 40Mg/ML + Trimetoprima 8Mg/ML, suspensão. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	50	Unidade	EMS	R\$ 5,56	R\$ 278,00
3.42	VARFARINA 5 Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60	Unidade	FQM	R\$ 0,99	R\$ 59,40
Valor do Lote 03						R\$ 188.873,40
LOTE 04 - MATERIAL HOSPITALAR / AGULHAS E SERINGAS						
Lote / N.º Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
4.1	AGULHA Descartável N.º 13 x 4,5, embalagem c/ 100 unidade.	20	Caixa	ABL	R\$ 6,05	R\$ 121,00
4.2	AGULHA Descartável N.º 20 x 5,5, embalagem com 100 unidades.	5	Caixa	L.IMPORT	R\$ 7,61	R\$ 38,05
4.3	AGULHA Descartável N.º 25 x 0,7, embalagem com 100 unidades.	400	Caixa	ABL	R\$ 6,68	R\$ 2.672,00
4.4	AGULHA Descartável N.º 30 x 0,7, embalagem com 100 unidades.	800	Caixa	ABL	R\$ 6,05	R\$ 4.840,00
4.5	AGULHA Descartável N.º 30 x 0,8, embalagem com 100 unidades	1.000	Caixa	ABL	R\$ 6,68	R\$ 6.680,00





4.6	AGULHA Descartável N° 40 x 0,8, embalagem com 100 unidades	20	Caixa	BD	R\$ 34,43	R\$ 688,60
4.7	AGULHA Descartável N° 40 x 1,2, embalagem com 100 unidades	30	Caixa	ABL	R\$ 6,51	R\$ 195,30
4.8	AGULHA peridural Tuohy N° 16, caixa com 25 unidades	5	Caixa	UNISSIS	R\$ 44,00	R\$ 220,00
4.9	AGULHA , descartável, ultra fine Nano Penta Point 4mm, BD, embalagem com 100 unidades	1	Caixa	BD	R\$ 109,86	R\$ 109,86
4.10	AGULHA , para anestesia raquidiana, calibre 25g x 3 1/2 polegadas, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, com bisel tipo "whitacre", isenta de corte, atraumática, sem rebarbas, com orifício lateral, cânula Luer Lok, com visor translúcido e inteiramente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em petala. Na embalagem deverá conter: nome e/ou marca do produto, origem, lote e data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, categoria do produto, indicação quantitativa, registro no Ministerio da Saude, Caixa c/25 unidades.	10	Caixa	UNISIS	R\$ 174,05	R\$ 1.740,50
4.11	AGULHA , para anestesia raquidiana, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com empunhadura anatômica, ponta tipo QUINCKE, calibre 26g x 3 1/2 polegadas, canhão tipo LUER-LOOK confeccionado em plastico transparente ou translúcido, isento de ângulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a inserção do mandril. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto	10	Caixa	PROCARE	R\$ 115,35	R\$ 1.153,50





	até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização de dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, nº de registro do Ministério da Saúde. Seguir normas de segurança de acordo com a NR32 e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O produto deverá obedecer a legislação vigente. Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de esterilização de no mínimo 12 meses Caixa c/ 25 unidade					
4.12	AGULHA , para anestesia raquidiana, descartável, esteril, atóxica, apirogênica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com empunhadura anatômica, ponta tipo QUINCKE, calibre 27g x 3 1/2 polegadas, canhão tipo LUER-LOOK confeccionado em plástico transparente ou translúcido, isento de ângulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a inserção do mandril. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização de dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, nº de registro do Ministério da Saúde. Seguir normas de segurança de acordo com a NR32 e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O produto deverá obedecer a legislação vigente. Na	10	Caixa	PROCARE	R\$ 116,53	R\$ 1.165,30





	entrega, o produto deve ter o prazo de validade de esterilização de no mínimo 12 meses, Cx c/ 25 unidade					
4.13	SERINGA de 10ml, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embulo cilindro, bico com rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ML, numeros e tracos legiveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.	20.000	Unidade	SR	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
4.14	SERINGA , de 1ml , com agulha 13 x 0,38mm/27,5 G de uso unico descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, transparente, livre de latex, graduada de 0,1 em 0,1 ml, embulo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, agulha siliconizada, apirogenica, atraumatica, cilindrica, reta, oca, com bisel trifacetado, rigido e centralizado sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha, codificado em cores de acordo com a NBR/ISO10555-5. Canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem	10.000	Unidade	SR	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00





	secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
4.15	SERINGA , de 3ml, descartavel, esteril, acoplada com agulha dimensoes de 25 x 06mm, em polipropileno, transparente atoxica, apirogenica cilindro reto siliconizada,parede uniforme com anel de retencao que impeca despredimeto do embolo do cilindro, flange com formato adequado,embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	10.000	Unidade	SR	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
4.16	SERINGA , de 5mL, de uso unico, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, isenta de latex, com protecao e retracao manual total da agulha para o interior do cilindro apos uso, com trava de seguranca impossibilitando o retorno da agulha, embolo fixado ao corpo evitando deslocamento e vazamento, destacavel, corpo cilindrico transparente com escala de graduacao milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock ou luer slip, compativel com todas as marcas de agulha. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primária e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais	10.000	Unidade	SR	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00





	como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA					
4.17	SERINGA , em polipropileno, uso unico, esteril, atoxica, apirogenica, transparente, com 20ml de volume graduada em ml, embolo em borracha atoxica, livre de latex, bico luer lock central. Deve ser compatível a equipamento de bomba de seringa. Deve acompanhar extensor para uso na seringa, esteril, descartavel, com comprimento minimo de 120cm, terminação luer femea numa extremidade e luer macho com rosca (luer Lock) na outra, tampa protetora. Deve obedecer ao padrao NBR ISO 7886-2. Embalagem individual, primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01 Anvisa. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente referente ao mesmo.	20.000	Unidade	SR	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
4.18	SERINGA , em polipropileno, uso unico, esteril, atoxica, apirogenica, transparente, com 60ml de volume graduada em ml, embolo em borracha atoxica, livre de latex, bico luer lock central. Deve ser compatível a equipamento de bomba de seringa. Deve acompanhar extensor para uso na seringa, esteril, descartavel, terminação luer femea numa extremidade e luer macho com rosca (luer Lock) na outra, tampa protetora. Deve obedecer ao padrao NBR ISO 7886-2. Embalagem individual, primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01 Anvisa. O produto deve obedecer a qualquer	300	Unidade	SR	R\$ 2,01	R\$ 603,00





	legislacao vigente referente ao mesmo					
Valor do Lote 04						R\$ 39.027,11
LOTE 09 - MATERIAL DE LABORATÓRIO						
Lote / N° Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
9.1	CÁLICE de Plástico para exames parasitológicos.	12	Unidade	J.PROLAB	R\$ 4,26	R\$ 51,12
9.2	COLETOR Universal Transparente 40mL	500	Unidade	J.PROLAB	R\$ 0,31	R\$ 155,00
9.3	CRONÔMETRO para laboratório	1	Unidade	L.IMPORT	R\$ 43,54	R\$ 43,54
9.4	LÂMINA com ponta fosca, caixa com 50 unidades.	100	Caixa	CRAL	R\$ 4,94	R\$ 494,00
9.5	LÂMINA Lisa para microscopia.	100	Caixa	CRAL	R\$ 6,96	R\$ 696,00
9.6	LAMÍNULA 20x20 mm caixa com 100 unidades	6	Caixa	CRAL	R\$ 3,88	R\$ 23,28
6.7	LAMÍNULA 24x24 mm caixa com 100 unidades	6	Caixa	CRAL	R\$ 4,60	R\$ 27,60
9.8	MICRO PIPETAS Automáticas 1000UI	1	Unidade	KACIL	R\$ 90,74	R\$ 90,74
9.9	MICRO PIPETAS Automáticas 100UI	1	Unidade	KACIL	R\$ 90,74	R\$ 90,74
9.10	MICRO PIPETAS Automáticas 10UI	1	Unidade	KACIL	R\$ 90,74	R\$ 90,74
9.11	MICRO PIPETAS Automáticas 200 UI	1	Unidade	KACIL	R\$ 90,74	R\$ 90,74
9.12	MICRO PIPETAS Automáticas 20UI	1	Unidade	KACIL	R\$ 90,74	R\$ 90,74
9.13	MICRO PIPETAS Automáticas 50UI	1	Unidade	KACIL	R\$ 90,74	R\$ 90,74
9.14	ÓLEO uso laboratorial, de imersão, concentrado benzoato de benzila, índice de refração n 20 1,515 - 1,517, viscosidade 100-120 m Pa.s, ausente de PCB, para uso em objetiva de microscópio. Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1	Frasco	RENYLAB	R\$ 21,83	R\$ 21,83
9.15	PENEIRA TELA BRANCO TAMANHO P	12	Unidade	DISKARPLAS	R\$ 0,94	R\$ 11,28
9.16	PERA, uso laboratorial, de borracha, adaptável a pipetas de Pasteur. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	4	Unidade	J.PROLAB	R\$ 17,58	R\$ 70,32
9.17	Termômetro Digital para Máxima e Mínima -20°C à +50°C	6	Unidade	J.PROLAB	R\$ 81,59	R\$ 489,54
9.18	Tubo cônico 10mL graduado com tampa, Pacote com 100	10	Unidade	CRAL	R\$ 14,16	R\$ 141,60





Valor do Lote 09						R\$ 2.769,55
LOTE 10 - EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO						
Lote / N° Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
10.1	CENTRÍFUGA; Quantidade de tubos: 12; Tipo de Rotor: ângulo Fixo (45°); Volume dos tubos: 10 ml ou 15 ml (sem tampa) Velocidade Máxima: até 4.000 rpm; Indicador de velocidade: Analógica; Força Máxima (RCF): 2325 x g; Voltagem: 110V ou 220V / 60 Hz (escolher a voltagem desejada) Dimensões: (LxCxA): 30 x 28 x 26 cm Peso: 7,5 kg	1	Unidade	ION	R\$ 1.966,94	R\$ 1.966,94
Valor do Lote 10						R\$ 1.966,94
LOTE 13 – MATERIAL HOSPITALAR / FILMES						
Lote / N° Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
13.1	FILME p/ Raio X, impressora Agfa dimensões 18x24, caixa. Referência:Agfa	10	Caixa	AGFA	R\$ 141,05	R\$ 1.410,50
13.2	FILME p/ Raio X, impressora Agfa dimensões 24x30, caixa. Referência:Agfa	10	Caixa	AGFA	R\$ 235,07	R\$ 2.350,70
13.3	FILME p/ Raio X, impressora Agfa dimensões 35x35, caixa. Referência:Agfa	10	Caixa	AGFA	R\$ 391,78	R\$ 3.917,80
13.4	FILME p/ Raio X, impressora Agfa dimensões 35x43, caixa. Referência:Agfa	10	Caixa	AGFA	R\$ 491,36	R\$ 4.913,60
13.5	FILME p/ Raio X, impressora fuji dimensões 18x24, caixa. Referência:FUJIFILM	10	Caixa	FUJIFILME	R\$ 141,05	R\$ 1.410,50
13.6	FILME p/ Raio X, impressora fuji dimensões 24x30, caixa. Referência:FUJIFILM	20	Caixa	FUJIFILME	R\$ 235,07	R\$ 4.701,40
13.7	FILME p/ Raio X, impressora fuji dimensões 30x40, caixa. Referência:FUJIFILM	24	Caixa	FUJIFILME	R\$ 391,78	R\$ 9.402,72
13.8	FILME p/ Raio X, impressora fuji dimensões 35x35, caixa. Referência:FUJIFILM	24	Caixa	FUJIFILME	R\$ 399,95	R\$ 9.598,80
13.9	FILME p/ Raio X, impressora fuji dimensões 35x43, caixa. Referência:FUJIFILM	24	Caixa	FUJIFILME	R\$ 491,36	R\$ 11.792,64





13.10	FILME p/ Raio X, impressora kodak de dimensões 24x30, caixa. Referência: Carestrem	10	Caixa	CARESTREM	R\$ 235,07	R\$ 2.350,70
13.11	FILME p/ Raio X, impressora Kodak de dimensões 35x35, caixa. Referência: Carestrem	10	Caixa	CARESTREM	R\$ 399,95	R\$ 3.999,50
13.12	Filme p/ Raio X, impressora kodak de dimensões 35x43, caixa. Referência: carestrem	10	Caixa	CARESTREM	R\$ 491,36	R\$ 4.913,60
13.13	FILME p/ Raio X, impressora Konica dimensões 24x30, caixa. Referência: Konica SDS	10	Caixa	KONICA	R\$ 235,07	R\$ 2.350,70
13.14	FILME p/ Raio X, impressora Konica dimensões 35x35, caixa. Referência: Konica SDS	20	Caixa	KONICA	R\$ 399,95	R\$ 7.999,00
13.15	FILME p/ Raio X, impressora Konica dimensões 35x43, caixa. Referência Konica SDS	20	Caixa	KONICA	R\$ 491,36	R\$ 9.827,20
13.16	FILME p/Raio-X 13x18, com 100 unidades	4	Caixa	FUJIFILME	R\$ 181,80	R\$ 727,20
13.17	FILME p/Ultrassom UPP-110 HG 110mm x 20 m, para uso no aparelho Referência: marca SONY	50	Unidade	SONY	R\$ 122,39	R\$ 6.119,50
13.18	REVELADOR para processamento automático de filmes radiológicos, 38L. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	24	Galão	FUJIFILME	R\$ 548,76	R\$ 13.170,24
Valor do Lote 13						R\$ 100.956,30

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporã – BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **4 (quatro) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento.





5.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição no prazo de **2 (dois) dias**.

5.3. Os objetos licitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nelson de Castro, S/N – Centro. Cep – 46.570.000 – Botuporã – Bahia no horário das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), ou em outro local previamente indicado pelo Órgão Gestor da ATA de Registro de Preços.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. ° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. ° 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7.892/2013);

c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;

8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.





8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão 008/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

9.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.





10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 2 (dois) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

14.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã BA, 19 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
EDIMILSON ANTONIO SARAIVA – Prefeito Municipal





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA – Secretária de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SUZY ARAÚJO SILVA – Representante Legal

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

O **MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, Nº 85, Centro, Botuporã, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **Edimilson Antonio Saraiva**, portador da cédula de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.352.889/0001-92, neste ato representado pela Sr.^a **Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva**, inscrita no CPF sob o nº. 013.309.805-22, residentes e domiciliados na cidade de BOTUPORÃ - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 021/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, Processo Administrativo nº 101/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decretos Municipais nºs 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1 CONTRATADA: JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.471.773/0001-29, sediada na Rua Pelicano, nº 341, Quadra 04, Lote Galpão 04, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP. 42.701-340, neste ato representado pela Sr.^a **Jessica de Jesus Nunes**, portador da Carteira de Identidade nº 1323434950-SSP/BA e CPF nº 045.378.345-79, residente e domiciliado na Rua Rio Prado, nº 3, Bairro Plataforma, Salvador/BA, CEP: 40717304. **Telefone: (71) 3508-4786.**

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.3. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 305.119,43 (trezentos e cinco mil, cento e dezenove reais e quarenta e três centavos)**, dos **06 e 16**, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 06 - MATERIAL HOSPITALAR / LUVA DE PROCEDIMENTO						
Lote / N.º Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
6.1	LUVA, cirurgica, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico, tamanho 7,5 . Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização,	3.000	Unidade	LIFE PLUS	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00





	<p>permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricacao, prazo de validade, n° do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA"); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislacao inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>					
6.2	<p>LUVA, cirurgica, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico, tamanho 8,0. Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricacao, prazo de validade, n° do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA"); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislacao inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA</p>	500	Unidade	LIFE PLUS	R\$ 1,00	R\$ 500,00
6.3	<p>LUVA, cirurgica, par, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico, tamanho 7,0.</p>	500	Unidade	LIFE PLUS	R\$ 1,00	R\$ 500,00





	Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rótulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primária, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA"); a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
6.4	LUVA , de procedimento, tamanho G , não esteril, de uso único, descartável, apirogênica, de 100% de polímero de nitrilo, para uso médico hospitalar, sem pó, não deve conter talco, amido ou proteínas ambidestras, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha. Nº Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades , de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo	600	Unidade	MEDIX	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
6.5	LUVA , de procedimento, tamanho M , não esteril, de uso único,	2.000	Unidade	MEDIX	R\$ 9,72	R\$ 19.440,00





	descartavel, apirogenica, de 100% de polimero de nitrilo, para uso medico hospitalar, sem po, nao deve conter talco, amido ou proteinas ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha. N° Certificado de Aprovacao (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades , de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo					
6.6	LUVA , de procedimento, tamanho P , nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, de 100% de polímero de nitrilo, para uso médico hospitalar, sem po, não deve conter talco, amido ou proteínas ambidestra, formato anatômico, resistente a tracao, punho com bainha. N° Certificado de Aprovacao (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades , de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a	2.000	Unidade	MEDIX	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00





	qualquer legislação que seja inerente ao mesmo					
6.7	PROPE , não esteril, de uso único, descartável, em 100% polipropileno, sem costura, resistente, com elástico soldado nas bordas, de 30 g/m ² , tamanho aproximado para sapato número 42, Embalagem em caixa tipo dispenser- box com 50 pares . A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA	10	Pacote	ECOMAX	R\$ 12,00	R\$ 120,00
6.8	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL , em linhol, cor branca, com elástico, 100 % polipropileno, hipoalergênica e atóxica.	3.000	Unidade	ECOMAX	R\$ 0,16	R\$ 480,00
Valor do Lote 06						R\$ 48.990,00
LOTE 16 – (MATERIAL HOSPITALAR)						
Lote / N° Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
16.1	ABAIXADOR , de língua, espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	400	Pacote	THEOTO	R\$ 3,91	R\$ 1.564,00
16.2	ÁGUA , destilada, esteril Embalagem 10mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20.000	Unidades	FARMACE	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
16.3	ÁGUA , destilada, esteril Embalagem 500mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data	200	Unidades	FARMACE	R\$ 2,93	R\$ 586,00





	de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
16.4	AGUA , para autoclave, embalagem 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	GL	ASFER	R\$ 14,66	R\$ 439,80
16.5	ALGODAO , hidrófilo, não esteril, 100% fibras de algodão alvejado, inodoro e insípido, em rolos de manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo, macio e absorvente, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, rolo com cerca de 500 gramas. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	600	Unidade	NATHY	R\$ 10,75	R\$ 6.450,00
16.6	ALMOTOLIA , frasco plástico, para acondicionar solução, na cor branca, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	50	Unidade	J.PROLAB	R\$ 2,44	R\$ 122,00
16.7	ALMOTOLIA , frasco plástico, para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	50	Unidade	J.PROLAB	R\$ 2,44	R\$ 122,00
16.8	ALMOTOLIA , frasco plástico, para acondicionar solução, na cor escura, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	50	Unidade	J.PROLAB	R\$ 2,44	R\$ 122,00
16.9	ALMOTOLIA , frasco plástico, para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação,	20	Unidade	J.PROLAB	R\$ 2,44	R\$ 48,80





	protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.					
16.10	ALMOTOLIA , frasco plástico, para acondicionar solução, transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250ml.	30	Unidade	J.PROLAB	R\$ 2,44	R\$ 73,20
16.11	Ambu Reanimador Adulto pulmonar com reservatório	5	unidade	OXIGEL	R\$ 97,75	R\$ 488,75
16.12	Ambu Reanimador Neonatal Pulmonar com reservatório	5	Unidade	OXIGEL	R\$ 97,75	R\$ 488,75
16.13	Ambu Reanimador Pediátrico pulmonar com reservatório	5	unidade	OXIGEL	R\$ 97,75	R\$ 488,75
16.14	AMNIÓTOMO , rompedor de bolsa amniótica, em plástico atóxico, apirogenico, estéril, descartável, registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedência, data de fabricação e validade.	10	Unidade	VAGISPEC	R\$ 2,44	R\$ 24,40
16.15	AVENTAL , uso hospitalar, para raio X, com revestimento em chumbo de 0,50mm, tamanho adulto, dimensões de 1000 x 600 mm.	2	Unidade	N MARTINS	R\$ 244,38	R\$ 488,76
16.16	BARBEADOR , aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, contendo 02 (duas) lâminas paralelas fabricadas em aço inoxidável e afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas. Embalagem com 02 (duas) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composição, lote e endereço.	200	Unidade	BIC	R\$ 1,47	R\$ 294,00
16.17	BOLSA , para colostomia/Ileostomia, duas peças, plana convexa, recortável até 19/45 mm, com filtro acoplado. Embalagem, dados de identificação, prazo de validade e data de fabricação, com procedência e registro no Ministério da Saúde.	100	Unidade	CONVATEC	R\$ 9,78	R\$ 978,00
16.18	BOLSA , simples, para coleta de sangue, esteril e apirogenica, contendo agulha de 16 G com bisel trifacetado e anticoagulante, acondicionadas em embalagem impermeável; capacidade para 450ml podendo variar em +/- 45ml de sangue, confeccionada em PVC atóxico cantos internos arredondados. O segmento de coleta deverá ter comprimento em torno de 800 mm e deverá ser identificado numericamente com marcações	100	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,47	R\$ 147,00





	idênticas em intervalos em torno de 75 mm, rótulo em português. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 24 meses.					
16.19	BORRACHA (tubo de silicone), número 204 (duzentos e quatro). Apresentação: rolo com 15 m.	2	Rolo	LEMGRUBER	R\$ 19,55	R\$ 39,10
16.20	Borracha de silicone transparente para aspiração de secreção. Apresentação: 10 m	2	Rolo	MEDICATE	R\$ 97,75	R\$ 195,50
16.21	Braçadeira com Manguito Adulto 27 x 35cm	2	Unidade	PREMIUM	R\$ 14,66	R\$ 29,32
16.22	Braçadeira com Manguito Adulto 44 x 66cm	2	Unidade	PREMIUM	R\$ 14,66	R\$ 29,32
16.23	Braçadeira com Manguito Infantil 12,4 x 16,8cm	2	Unidade	PREMIUM	R\$ 14,66	R\$ 29,32
16.24	CABO para bisturi n° 04, em aço inoxidável, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	ABC	R\$ 9,78	R\$ 97,80
16.25	CABO , de bisturi, n° 07, em aço inoxidável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	ABC	R\$ 9,78	R\$ 97,80
16.26	CABO , para bisturi, n. 03, em aço inoxidável, para lâminas de n. 10 a 17, com 12 cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	ABC	R\$ 9,78	R\$ 293,40
16.27	CAIXA , coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade 07 litros , contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto;	200	Unidade	DESCARBOX	R\$ 3,42	R\$ 684,00





	número do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n° do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; n° do SAC. MARCA/REF.					
16.28	CAIXA , coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade 13 litros , contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n° do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; n° do SAC. MARCA/REF.	400	Unidade	DESCARBOX	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
16.29	CAIXA , coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade 20 litros , contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricacao; data de	500	Unidade	DESCARBOX	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00





	validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n° do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; n° do SAC. MARCA/REF.					
16.30	CANULA , de guedel, n. 06 , descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com bordas de segurança, resistente a desinfecção com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente a visualização de secreção Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	Unidade	PROTEC	R\$ 2,93	R\$ 58,60
16.31	CANULA , de guedel, n° 07 , descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS	20	Unidade	PROTEC	R\$ 2,93	R\$ 58,60
16.32	CANULA , de guedel, n° 08 , descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primária acondicionada de acordo com as	20	Unidade	PROTEC	R\$ 2,93	R\$ 58,60





	normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS					
16.33	CARVAO , ativado, po, pote ou frasco, 500g. Manipulação magistral. A embalagem deverá conter a frase: venda proibida pelo comércio. O produto deverá ser manipulado em conformidade com a legislação da ANVISA em vigência. Unidade de fornecimento: pote ou frasco.	4	Unidade	ATERAPEUTICA	R\$ 48,88	R\$ 195,52
16.34	Cateter Hidrolisado Multivias, estéril, função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (Equipos, Extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter ou Agulha)PVC flexível, atóxico e transparente.	1.000	Unidade	DESCARPACK	R\$ 0,98	R\$ 980,00
16.35	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 14	200	Unidade	MEDIX	R\$ 0,49	R\$ 98,00
16.36	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 16	200	Unidade	MEDIX	R\$ 0,49	R\$ 98,00
16.37	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 18	700	Unidade	MEDIX	R\$ 0,49	R\$ 343,00
16.38	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 20	1.000	Unidade	MEDIX	R\$ 0,49	R\$ 490,00
16.39	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 22	5.000	Unidade	MEDIX	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
16.40	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 24	5.000	Unidade	MEDIX	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
16.41	CATETER NASAL , para oxigenio, tipo oculos, descartável, uso adulto. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	1.000	Unidad	MEDSONDA	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
16.42	CATETER , epidural, n. 16, em material biocompatível, descartável, esteril, atóxico, apirogênico, flexível, radiopaco, com ponta romba com orifícios laterais, marcação conexão luer lock para agulha tuohy. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem	10	Unidade	PORTEX	R\$ 29,33	R\$ 293,30





	deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
16.43	CERA , para osso. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	20	Unidade	EHTICON	R\$ 24,44	R\$ 488,80
16.44	CLAMP umbilical, descartável, confeccionado em plástico resistente, estéril, com abertura asséptica, em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde, caixa com 24 unidades	500	Unidade	KOLPLAST	R\$ 0,98	R\$ 490,00
16.45	COLAR , cervical, de polietileno com abertura anterior para realização de cricoidostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula esternal, possuindo velcro de fixação na parte externa, tamanho G.	10	Unidade	RESGATES SP	R\$ 19,55	R\$ 195,50
16.46	COLAR , cervical, de polietileno com abertura anterior para realização de cricoidostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula esternal, possuindo velcro de fixação na parte externa, tamanho P.	10	Unidade	RESGATES SP	R\$ 19,55	R\$ 195,50
16.47	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, estéril, capacidade de 50 ml , em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	1.000	Unidade	J.PROLAB	R\$ 0,49	R\$ 490,00
16.48	Coletor de urina feminino COMADRE. Inox.	20	unidade	FAVA	R\$ 14,66	R\$ 293,20
16.49	Coletor de Urina masculino PAPAGAIO. Inox.	20	unidade	FAVA	R\$ 19,55	R\$ 391,00
16.50	Coletor De Urina Para Incontinência urinária, N°4, . contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	10	Unidade	BIOSANI	R\$ 1,47	R\$ 14,70
16.51	Coletor De Urina Para Incontinência urinária, N°6, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	10	Unidade	BIOSANI	R\$ 1,47	R\$ 14,70





16.52	COLETOR , de urina, infantil, feminino, tipo saco Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	Pacote	MEDSONDA	R\$ 9,78	R\$ 195,60
16.53	COLETOR , de urina, infantil, masculino, tipo saco, pacote com 10 unidades. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, registro no Ministério da Saúde; a embalagem secundária deve ser conforme prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; Embalagem primária e secundária rotulada conforme a RDC 185/01/ANVISA.	20	Pacote	MEDSONDA	R\$ 9,78	R\$ 195,60
16.54	COLETOR , de urina, sistema fechado, bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp dentado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da esteril, sistema de esvaziamento com clamp dentado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml, capacidade para 2000 ml . Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde	700	Unidade	MEDIX	R\$ 3,91	R\$ 2.737,00





16.55	Compressa Cirúrgica Campo Operatório 45cm X 50cm - C/50 Und	500	Pacote	ECOMAX	R\$ 25,50	R\$ 12.750,00
16.56	COMPRESSA , cirúrgica, de gaze hidrófila, não estéril, 100% algodão, 8 dobras, 9 fios, dimensão 6,5 x 6,5 cm Embalagem: pacote com 500 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	Pacote	ECOMAX	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
16.57	COMPRESSA , de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5 cm , descartável, não esteril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm ² , inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.500	Pacote	ECOMAX	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00
16.58	DEFIBRILADOR , externo automático, portátil, com as seguintes características: - Desfibrilador externo automático de acesso público com onda bifásica de baixa energia para choque que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente; - Permitir ser configurado para sequência de 3 choques com energias escalonáveis ou 3 choques fixos; . A série de choque não deve ultrapassar 360 Joules - - Possuir interface gráfica com o operador com sequência indicada, mostrando todos os passos da ressuscitação; - Utiliza comandos de voz em português para guiar o socorrista durante a sequência de ressuscitação - - Possuir display eletroluminescente ou tela de cristal líquido para exibição de mensagens de texto, números de choques, tempo decorrido e profundidade da RCP. - Deve poder ser configurado para exibir o traçado de ECG; - - Deve monitorar o ritmo cardíaco da vítima através dos eletrodos; - Deve ser dotado de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a RCP.; - Deve possuir memória interna para armazenamento dos traçados de ECG pre e pos-choque, sequência de choques, etc; -; - A alimentação elétrica deve ser através de bateria	1	Unidade	DRAKE	R\$ 4.887,50	R\$ 4.887,50





	<p>nao carregaveis com vida util minima de 02 (dois) anos.; - O equipamento deverá executar autotestes periodicos para garantir sua disponibilidade continua com o operador, sempre em portuges. Acessorios: - 01 (uma) bolsa para transporte do desfibrilador, resistente, que suporte vibracoes e choques externos; - 1 (uma) baterias reserva; - 03 (tres) pares de pas adesivas (eletrodos) para adultos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartaveis e auto-aderentes; - 01 (um) manual de operacao e 01 (um) manual de servico em portuges (BRASIL). O equipamento deverá possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor deverá entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portuges; Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutencao preventiva, conforme indicam os manuais de operacao e de servico; Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1: e NBR-IEC 60601-2-4,; Deverá ser apresentado o Certificado de Boas Praticas de Fabricacao e Controle na linha de producao do equipamento (CBPFeC) para os equipamentos de classe de risco III e IV, segundo classificacao da RDC 185/2001 da ANVISA. No caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas praticas equivalente do pais de origem, desde que traduzido de forma juramentada. O fornecedor deverá ceder as Licencas dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de funcionamento.</p>					
16.59	<p>DETECTOR, de batimentos cardiacos, fetal portátil, ausculta do batimento cardíaco fetal por método</p>	10	Unidade	MEDPEJ	R\$ 733,13	R\$ 7.331,30





	ultrasom; de alta sensibilidade com ausculta individual e coletiva, alimentação 02 baterias de 09 volts, acompanhado de fone de ouvido, frasco de gel de contato e transdutor acondicionado em estojo prático de fácil transporte.					
16.60	Dispositivo Para Incontinência Urinária, n° 4.	10	unidade	BIOSANI	R\$ 1,47	R\$ 14,70
16.61	Dispositivo Para Incontinência Urinária, n° 6.	10	Unidade	BIOSANI	R\$ 1,47	R\$ 14,70
16.62	DRENO , torácico, n. 24, em silicone, estéril, atóxico, descartável, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	10	Unidade	MADEITEX	R\$ 1,47	R\$ 14,70
16.63	Eletrodo Adulto c/ Sensor (Pas do Desfibrilador Automático).	2	Unidade	ZOLL	R\$ 1.466,25	R\$ 2.932,50
16.64	Eletrodo Descartável (Eletrodo ECG)Solidor contem 50 unidades(Modelo MSGLT - 05 MG).Espuma,gel Sólido ,Adulto/infantil Tamanho :40X36mm.	100	Pacote	SOLIDOR	R\$ 16,13	R\$ 1.613,00
16.65	Eletrodo Multifuncional (Pas do desfibrilador Pediátrico)	1	Unidade	ZOLL	R\$ 1.466,25	R\$ 1.466,25
16.66	Equipo fotoprotetor com filtro de 15µm para bomba volumat agilia e volumat mc agilia.	50	unidade	LAMEDID	R\$ 3,91	R\$ 195,50
16.67	EQUIPO macrogotas para soro, com penetrador, infusao, frasco de vidro ou ampolas plasticas, filtro hidrofobo, bacteriologico, com tampa reversivel, camara flexivel, gotas, pinca rolete com corta fluxo, injetor lateral em Y, com conector Luer Lock reversivel. Embalagem em papel grau cirurgico esterilizado a oxido de etileno.	10.000	Unidade	MEDIX	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
16.68	Equipo para bomba volumat agilia e volumat agilia (VL ST 02) mc com filtro de 15µm, acesso para conexão sem agulha , luer lock rotativo e protetor corta fluxo .	50	unidade	FRESENIUS	R\$ 24,44	R\$ 1.222,00
16.69	EQUIPO para transfusão de sangue, provido de entrada única, comprimento de aproximado de 170 cm, câmara dupla flexível, filtro de (nylon) poliamida 66 monofilamento com malha 190 micra, provida de pinça reguladora de fluxo tipo rolete,	300	Unidade	LAMEDID	R\$ 3,91	R\$ 1.173,00





	adaptador a bolsa e luer macho conforme norma ISO 1135-4, esteril atoxico e apirogenico, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco de polietileno, (segmento de latex-opcional).					
16.70	EQUIPO , microgotas, com bureta de volume mínimo de 100 ml, para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicações, descartável, estéril, atóxico, de uso único, apirogênico, câmara graduada, alca de sustentacao, com corta fluxo, injetor para medicação com membrana auto cicatrizante, tampa reversível, ponta perfurante e tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução parenteral de sistema fechado, com conexão segura, Câmara gotejadora flexível, transparente ou translúcida, com acessório de entrada lateral de ar provido de filtro, contendo filtro interno de partículas no mínimo de 15µ , tubo extensor em PVC atóxico, transparente ou translúcido, comprimento mínimo de 1500mm. Deve possuir: regulador de fluxo para ajuste de infusão de zero a máxima, Injetor lateral (livre de látex), conexão do paciente em luer lock. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	500	Unidade	MEDIX	R\$ 0,98	R\$ 490,00
16.71	ESCOVA , endocervical para uso ginecológico, composta por cerdas macias em nylon, sustentada em haste de material resistente e atóxico, dimensão total de 20 cm (desvio + / - 2 cm), esteril, descartable, de uso único. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagem primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	600	Unidade	VAGISPEC	R\$ 0,22	R\$ 132,00
16.72	ESPARADRAPO , impermeável, na cor branca, em tecido microporoso, com ótima aderência, isento de	2.100	Unidade	PROCITE	R\$ 6,38	R\$ 13.398,00





	<p>substância alérgenas, dimensões 10 cm x 4,5 m. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>					
16.73	<p>ESPÁTULA DE AYRE, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>	10	Pacote	THEOTO	R\$ 5,87	R\$ 58,70
16.74	<p>ESPECULO vaginal, tamanho G, não esteril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra óptica, 02 valvas articuladas com no mínimo 116 mm de extensão e 43 mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser</p>	500	Unidade	VAGISPEC	R\$ 1,22	R\$ 610,00





	conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
16.75	ESPECULO , vaginal, tamanho M , nao esteril, descartavel de uso único, transparente, composto de fibra óptica, 02 valvas articuladas com no mínimo 116 mm de extensão e 33mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	2.000	Unidade	VAGISPEC	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
16.76	ESPECULO , vaginal, tamanho P , nao esteril, descartavel de uso único, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no mínimo 110mm de extensão e 29mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e	500	Unidade	VAGISPEC	R\$ 1,22	R\$ 610,00





	características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
16.77	ESTETOSCÓPIO , adulto, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida da pressão arterial, em paciente adulto, aparelho dotado de campânula metálica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexível sem emendas, moldado para produzir efeito condutor efetivo, com conjunto bi-auricular, metálico, ajustado por mola laminar externa, resistente, com olivas (protetor auricular) de formato anatômico, de borracha macia (silicone), sem redobras, ajuste confortável com perfeita vedação contra ruídos ambientais, registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o Manual de operação e serviço em Português do Brasil.	20	Unidade	PREMIUM	R\$ 8,80	R\$ 176,00
16.78	Filtro bacteriológico para ventilação mecânica – HME	20	Unidade	BECARE	R\$ 12,22	R\$ 244,40
16.79	Fita adesiva cirúrgica, branca, dimensões 16mm x 50m , com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	50	Unidade	CIEX	R\$ 2,93	R\$ 146,50
16.80	FITA Adesiva p/autoclave, dimensões 19mm x 30m, resistente a altas temperaturas.	300	Unidade	CIEX	R\$ 2,93	R\$ 879,00
16.81	FITA microporosa para curativo 100mmx10m	50	unidades	PROCITEX	R\$ 5,38	R\$ 269,00
16.82	FITA microporosa para curativo 50mmx10m	100	unidades	CIEX	R\$ 5,38	R\$ 538,00
16.83	FIXADOR de processadora de Raio-X automática galão 38L.	24	Galão	IBF	R\$ 342,13	R\$ 8.211,12
16.84	FLUXÔMETRO com válvula reguladora para cilindro de gás oxigênio. Embalagem com dados de	50	Unidade	PROTEC	R\$ 146,63	R\$ 7.331,50





	identificação do produto e marca do fabricante (kit).					
16.85	GARROTE para punção Venosa	20	unidade	PREMIUM	R\$ 7,33	R\$ 146,60
16.86	GEL utilizado em procedimentos de Ultrassom, uso interno e externo, incolor inodoro, não gorduroso. Embalagem: frasco de 5kg, com dados de identificação do produto.	20	Unidade	CARBOGEL	R\$ 14,66	R\$ 293,20
16.87	GLICOSÍMETRO , com faixa de leitura 10 a 600 mg/dl, memória mínima para 100 resultados, tempo de leitura mínimo 20 s, funcionamento com 02 baterias AA, acompanhado de estojo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Deverá ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o Manual de operação e serviço em Portugues do Brasil.	50	Unidade	MEDLEVSON	R\$ 14,66	R\$ 733,00
16.88	Guia para intubação traqueal, Modelo: Tipo Bougie Ventilado , Tamanho*: Adulto, Esterilidade*: Estéril, Descartável , Material Haste: Polímero	5	Unidade	MEDTECH	R\$ 29,33	R\$ 146,65
16.89	Guia para intubação traqueal, Modelo: Tipo Bougie Ventilado , Tamanho*: Infantil, Esterilidade*: Estéril, Descartável , Material Haste: Polímero	5	Unidade	MEDTECH	R\$ 29,33	R\$ 146,65
16.90	Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro adulto grande tamanho da braçadeira 62x17,5 cm, circunferência do braço 27- 45 cm	100	unidade	PREMIUM	R\$ 73,31	R\$ 7.331,00
16.91	Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro adulto tamanho da braçadeira 52x14,5 cm, circunferência do braço 18-35 cm	150	unidade	PREMIUM	R\$ 73,31	R\$ 10.996,50
16.92	Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro infantil tamanho da braçadeira 22,5x7,5 cm, circunferência do braço 10-18 cm.	50	unidade	PREMIUM	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
16.93	Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial neonatal Esfigmomanômetro tamanho da braçadeira 18,5x5,5 cm, circunferência do braço 7-13 cm	10	unidade	PREMIUM	R\$ 42,50	R\$ 425,00
16.94	KIT para drenagem de tórax, infantil, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca com diâmetro de 18, tubo extensor em pvc atoxico,	10	Kit	LAC MEDICAL	R\$ 34,21	R\$ 342,10





	flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 500 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer lock. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
16.95	KIT , para nebulização, adulto , composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	20	Kit	DARU	R\$ 7,33	R\$ 146,60
16.96	KIT , para nebulização, infantil , composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	30	Kit	DARU	R\$ 7,33	R\$ 219,90
16.97	LÂMINA , de bisturi número 15 , descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	1.000	Unidade	MEDLEVSON	R\$ 0,15	R\$ 150,00
16.98	LÂMINA , de bisturi número 23 , descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte	2.500	Unidade	MEDLEVSON	R\$ 0,64	R\$ 1.600,00





	afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.					
16.99	LÂMINA , para bisturi, n° 22, estéril, de uso único, descartável, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 304, NBR 5601:1981, devidamente afiadas e polidas, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação. Embalagem: caixa com 100 unidade , embaladas individualmente, em papel laminado, abertura em pétala com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica aséptica, em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data e validade de esterilização, método de esterilização, prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde.	500	Unidade	MEDLEVSON	R\$ 1,12	R\$ 560,00
16.100	LAMINA , uso laboratorial, com extremidade fosca lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm , precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português e marca do fabricante.	50	Caixa	PRECISION	R\$ 3,91	R\$ 195,50





16.101	LENÇOL HOSPITALAR , descartável, em fibras naturais, alvo, material não reciclado, dimensões 70 cm x 50 m. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	5.000	Unidade	RENOVA	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
16.102	Malha Tubular nº 10cm c/15 mt	500	Rolo	ORTOFEN	R\$ 9,78	R\$ 4.890,00
16.103	Malha Tubular nº 15cm c/15 mt	500	Rolo	ORTOFEN	R\$ 9,78	R\$ 4.890,00
16.104	Malha Tubular nº 20cm c/15 mt	500	Rolo	ORTOFEN	R\$ 9,78	R\$ 4.890,00
16.105	Mangueira para oxigênio	500	Metros	VENTCARE	R\$ 1,47	R\$ 735,00
16.106	Manta térmica aluminizada	12	Unidade	RESGATES SP	R\$ 7,33	R\$ 87,96
16.107	Máscara com reservatório Alto fluxo de Oxigênio Adulto	10	Unidade	PROTEC	R\$ 21,99	R\$ 219,90
16.108	Máscara com reservatório Alto fluxo de Oxigênio Pediátrico	5	Unidade	PROTEC	R\$ 21,99	R\$ 109,95
16.109	Máscara de Oxigênio Venturi Adulto	5	Unidade	HUDSON	R\$ 24,44	R\$ 122,20
16.110	Máscara de Oxigênio Venturi pediátrico	5	Unidade	HUDSON	R\$ 24,44	R\$ 122,20
16.111	MÁSCARA laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 1, pacientes até 5kg	5	Unidade	MD	R\$ 48,88	R\$ 244,40
16.112	MÁSCARA laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 1,5; pacientes de 5 a 10kg;	5	Unidade	MD	R\$ 48,88	R\$ 244,40
16.113	MÁSCARA laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 2, pacientes de 10kg até 20kg	5	Unidade	MD	R\$ 48,88	R\$ 244,40
16.114	MÁSCARA laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 3, pacientes de 30 kg a 50 kg	5	Unidade	MD	R\$ 48,88	R\$ 244,40
16.115	MÁSCARA laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 4, pacientes 50 kg a 70 kg	10	Unidade	MD	R\$ 48,88	R\$ 488,80
16.116	MÁSCARA laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 5, pacientes de 70 kg a 100 kg	10	Unidade	MD	R\$ 48,88	R\$ 488,80
16.117	MÁSCARA N95	50	Caixa	ECOMAX	R\$ 18,57	R\$ 928,50
16.118	MÁSCARA para ambu nº 02	10	Unidade	OXIGEL	R\$ 122,19	R\$ 1.221,90
16.119	MÁSCARA para ambu nº 03	10	Unidade	OXIGEL	R\$ 122,19	R\$ 1.221,90
16.120	MÁSCARA para ambu nº 05	10	Unidade	OXIGEL	R\$ 122,19	R\$ 1.221,90
16.121	MÁSCARA , cirúrgica, semi-facial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalergico, com clip nasal embutido que permite ajuste	600	Caixa	ECOMAX	R\$ 7,33	R\$ 4.398,00





	adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.), para partículas de 1.0 micron, acima de 95 %. Embalagem em caixa tipo dispenser- box com 50 unidades . Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade.					
16.122	MÁSCARAS para VNI - ventilação não invasiva nº 5	5	Unidade	PROTEC	R\$ 24,44	R\$ 122,20
16.123	NEBULIZADOR , para pequenas aplicações de medicamentos no tratamento de moléstias do aparelho respiratório, composto de micro processador, copo graduado até 5 ml , em plástico inquebrável, máscara anatômica e extensão com terminais em plástico resistente, voltagem 110/220 volts.	6	Unidade	MEDICATE	R\$ 122,19	R\$ 733,14
16.124	ÓCULOS de proteção de EPI	200	Unidade	DANNY	R\$ 2,93	R\$ 586,00
16.125	OXÍMETRO Uso Médico Tipo: Dedo , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha	50	Unidade	GTECH	R\$ 39,10	R\$ 1.955,00
16.126	PAPEL Crepado 30x30cm para empacotamento de material hospitalar a ser esterilizado em autoclave a vapor, óxido de etileno ou irradiação gama. Produto de uso único, caixa c/500	20	Caixa	POLAR FIX	R\$ 73,31	R\$ 1.466,20
16.127	PAPEL Crepado 50x50cm para empacotamento de material hospitalar a ser esterilizado e autoclave a vapor, óxido de etileno ou irradiação gama. Produto de uso único, caixa c/500	30	Caixa	POLAR FIX	R\$ 73,31	R\$ 2.199,30
16.128	PAPEL , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico e Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m² dimensão 40 cm x 100 m , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e	10	Rolo	ESTERILCARE	R\$ 146,63	R\$ 1.466,30





	o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.					
16.129	PAPEL , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico e Poliéster/Polipropileno, dimensão 30 cm x 100 m , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	10	Rolo	ESTERILCARE	R\$ 107,53	R\$ 1.075,30
16.130	PAPEL , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensões 25 cm x 100 m , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	20	Rolo	ESTERILCARE	R\$ 122,19	R\$ 2.443,80
16.131	PAPEL , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau	10	Rolo	ESTERILCARE	R\$ 58,65	R\$ 586,50





	Cirurgico x Poliester/Polipropileno, dimensões 15 cm x 50 m , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de micro furos e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.					
16.132	PAPEL , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, dimensões 10 cm x 50 m , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de micro furos e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	10	Rolo	ESTERILCARE	R\$ 41,06	R\$ 410,60
16.133	PORTA LÂMINAS para citologia. Capacidade para 3 lâminas. Tampa com rosca. Material polipropileno.	200	Unidade	J.PROLAB	R\$ 0,49	R\$ 98,00
16.134	PRESERVATIVO , sem lubrificante. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.000	Unidade	MADEITEX	R\$ 0,49	R\$ 490,00
16.135	PROTETOR , de tireóide, adulto, para uso em Raio-X, confeccionado em borracha plumbífera, flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm, acabamento em nylon lavável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do	2	Unidade	KONEX	R\$ 146,63	R\$ 293,26





	fabricante e registro no Ministério da Saúde.					
16.136	PULSEIRA , para identificação de mãe e filho, na cor branca, numeradas, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mãe, 01 pulseira filho, contendo dados de identificação, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	50	Jogo	HEALTHCARE	R\$ 2,44	R\$ 122,00
16.137	PULSEIRA , para identificação, de adulto, em plástico branco, poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas e lacre graduado.	200	Unidade	HEALTHCARE	R\$ 2,44	R\$ 488,00
16.138	SACO para óbito M 1,60 X 0,80 S003 10 UND	6	Pacote	JUREMA	R\$ 73,31	R\$ 439,86
16.139	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19 . Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	Unidade	SOLIDOR	R\$ 0,17	R\$ 85,00
16.140	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21 . Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10.000	Unidade	SOLIDOR	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
16.141	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23 . Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10.000	Unidade	SOLIDOR	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
16.142	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25 . Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo	10.000	Unidade	SOLIDOR	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00





	de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
16.143	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	SOLIDOR	R\$ 0,17	R\$ 34,00
16.144	TALA Metálica para Dedo 12 x 250mm	20	Unidade	SEGMED	R\$ 12,22	R\$ 244,40
16.145	TALA moldável aramada G	30	Unidade	VNO	R\$ 17,11	R\$ 513,30
16.146	TALA moldável aramada M	50	Unidade	VNO	R\$ 17,11	R\$ 855,50
16.147	TALA moldável aramada P	30	Unidade	VNO	R\$ 17,11	R\$ 513,30
16.148	TALA moldável aramada PP	30	Unidade	VNO	R\$ 17,11	R\$ 513,30
16.149	Tala moldável aramada XD	30	unidade	VNO	R\$ 17,11	R\$ 513,30
16.150	TERMOMETRO , clínico, digital, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no Ministerio da Saude e no Inmetro.	100	Unidade	GTECH	R\$ 9,78	R\$ 978,00
16.151	TERMÔMETRO, DIGITAL , de máxima e mínima, com cabo e sensor de temperatura para medições internas e simultaneamente, de temperatura externa, resolucao de +- 0,1°C, precisao basica de +-0,1°C, alimentacao com uma bateria de de 1,5 volts. Com as seguintes características: - Display: LCD. - Resolucao: +-0,1°C - Precisão: +- 0,1°C - Faixa de Temperatura: Interna:de -10°C a +50°C; externa: de -50°C a +70°C - Unidade de Temperatura Seleccionavel de °C/°F. - Suporte de mesa - Memoria: Leitura Maxima e Minima. - Atualizacao das medicoes em no maximo 10 segundos. - Alimentacao: 1 Bateria AAA de 1,5V ou equivalente. - Tamanho maximo do cabo do sensor: 1,80 metros - Diametro do Sensor de Temperatura: 9mm - Alarme de temperatura programavel. Na embalagem e no corpo do produto deverá conter a identificacao do produto, marca do fabricante, marca de verificacao inicial, o numero de	50	Unidade	INCOTERM	R\$ 53,76	R\$ 2.688,00





	registro de aprovação da portaria do INMETRO e número de registro na ANVISA.					
16.152	TESTE, BOWIE & DICK , pronto para testar o sistema de vácuo da autoclave a vapor, que contenha indicador específico para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração do vapor, detectar falhas no funcionamento na bomba de vácuo e possuir folha alerta que revele antecipadamente problemas com o aparelho, indicador químico classe II segundo ISO 11140-1. Embalagem com 25 pacotes, embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	CCLEAN UP	R\$ 14,66	R\$ 146,60
16.153	TIRA , reagente, para detecção de gravidez (BHCG), soro urina 25 UI. Embalagem: caixa com 25 testes , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, temperatura que deve ser conservado e registro no Ministério da Saúde.	10	Caixa	LABOR IMPORT	R\$ 14,66	R\$ 146,60
16.154	TIRAS reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante Accu-Chek Active, embalagem c/50 unidades.	100	Caixa	ROCHE	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
16.155	TIRAS reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante G.Tech Free, caixa c/50 unidades	20	Caixa	ROCHE	R\$ 19,55	R\$ 391,00
16.156	TIRAS reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante On Call Plus caixa c/50 unidades	600	Caixa	ON CALL PLUS	R\$ 17,11	R\$ 10.266,00
16.157	TIRAS reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante One Touch Ultra Johnson, caixa c/50 unidades	20	Caixa	JHONSON	R\$ 19,55	R\$ 391,00
16.158	TIRAS reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante Match II OKmeter caixa c/50 unidades.	120	Caixa	MACHH II	R\$ 19,55	R\$ 2.346,00
16.159	UMIDIFICADOR , de oxigênio, composto de tampa em rosca padrão, adapta-se a qualquer válvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orifício para saída de oxigênio em plástico resistente ou material similar, frasco em PVC atóxico ou similar com capacidade de no mínimo 250ml, graduado, com níveis de máximo e mínimo de forma a permitir uma fácil visualização de	50	Unidade	OXIGEL	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00





acordo com normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.					
Valor do Lote 16					R\$ 256.129,43

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporã – BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **4 (quatro) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição no prazo de **2 (dois) dias**.

5.3. Os objetos licitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nelson de Castro, S/N – Centro. Cep – 46.570.000 – Botuporã – Bahia no horário das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), ou em outro local previamente indicado pelo Órgão Gestor da ATA de Registro de Preços.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.





6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação às recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7.892/2013);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanar suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;

8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão 021/2023.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;





9.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n.º 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.





12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 2 (dois) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

14.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã BA, 19 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
EDIMILSON ANTONIO SARAIVA – Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA – Secretária de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR





JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI ME
JESSICA DE JESUS NUNES – Representante Legal

Testemunhas:

1

CPF: _____

2. _____

CPF: _____





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, Nº 85, Centro, Botuporã, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **Edimilson Antonio Saraiva**, portador da cédula de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.352.889/0001-92, neste ato representado pela Sr.^a **Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva**, inscrita no CPF sob o nº. 013.309.805-22, residentes e domiciliados na cidade de BOTUPORÃ - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º 021/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, Processo Administrativo n.º 101/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decretos Municipais nºs 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1 CONTRATADA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na BR-101, S/N, Jaçanã, Itabuna/BA, CEP: 45.608-750, neste ato representada pela Sr.^a **Ludmila Sepúlveda Ribeiro**, portadora do CPF nº 012.666.705-56, Carteira de Identidade nº 823811190/SSP-BA, residente e domiciliada na Rua José Alves dos Reis, nº 203, apto 402, Edifício Residencial Palazzo Imperiale Bairro Jardim Vitória, Itabuna - Ba, CEP 45605-482. **Telefone: (73) 99838-0935. E-mail: pedidos@grupohospitalar.com.br**

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 25.491,89 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, referente ao lote **14**, de acordo com os lotes da planilha abaixo:

LOTE 14 – MATERIAL HOSPITALAR / FIOS PARA SUTURAS						
Lote / N.º Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
14.1	FIO de Seda 4.0, agulha de 2 cm	10	Unidade	SHALON	R\$ 2,56	R\$ 25,60
14.2	FIO de sutura, catgut, Cromado, nº 4, 24 unidades.	10	Caixa	TECHNOFIO	R\$ 118,81	R\$ 1.188,10
14.3	FIO de sutura, catgut, Cromado, nº 5, 24 unidades.	10	Caixa	SHALON	R\$ 177,06	R\$ 1.770,60
14.4	FIO de sutura, catgut, Cromado, nº 6, 24 unidades.	10	Caixa	SHALON	R\$ 177,06	R\$ 1.770,60





14.5	FIO para sutura, catgut, cromado nº 3, 24 unidades.	10	Caixa	TECHNOFIO	R\$ 118,81	R\$ 1.188,10
14.6	FIO para sutura, catgut, cromado, nº 2 24 unidades	10	Caixa	TECHNOFIO	R\$ 118,81	R\$ 1.188,10
14.7	FIO para sutura, catgut, nº 1, 24 unidades.	4	Caixa	SHALON	R\$ 177,06	R\$ 708,24
14.8	FIO para sutura, vycril nº2, 24 unidades.	5	Caixa	SHALON	R\$ 328,03	R\$ 1.640,15
14.9	FIO para sutura, vycril, nº 0, 24 unidades.	5	Caixa	SHALON	R\$ 328,03	R\$ 1.640,15
14.10	FIO para sutura, vycril, nº 1, 24 unidades.	5	Caixa	SHALON	R\$ 328,03	R\$ 1.640,15
14.11	FIO para sutura, catgut, nº 0, 24 unidades.	4	Caixa	SHALON	R\$ 328,02	R\$ 1.312,08
14.12	FIO, para sutura, em poliglactina 910 + estearato de cálcio violeta n. 0, fio com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para urologia (podendo variar em + ou - 2 mm). Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, esteril e apirogenica. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	50	Unidade	SHALON	R\$ 9,11	R\$ 455,50
14.13	FIO, para sutura, em poliglactina 910 + estearato de cálcio violeta n. 3-0, fio com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para urologia (podendo variar em + ou - 2 mm). Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto	50	Unidade	SHALON	R\$ 9,11	R\$ 455,50





	até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogenica. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
14.14	FIO , para sutura,esteril, de uso único, em linho, nº 0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	2	Caixa	SHALON	R\$ 88,11	R\$ 176,22
14.15	FIO , para sutura,esteril, de uso único, em linho, nº 1, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	4	Caixa	BIOLINE	R\$ 130,42	R\$ 521,68
14.16	FIO , para sutura,esteril, de uso único, em linho, Nº 2-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	2	Caixa	SHALON	R\$ 88,11	R\$ 176,22
14.17	FIO , para sutura,esteril, de uso único, em linho, Nº 3-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de 03 cm.	2	Caixa	SHALON	R\$ 88,11	R\$ 176,22
14.18	FIO , para sutura,esteril, de uso único, em linho, Nº 4-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de nº 4cm.	2	Caixa	BIOLINE	R\$ 130,42	R\$ 260,84
14.19	Nylon 0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	6	Caixa	TECHNOFIO	R\$ 51,32	R\$ 307,92
14.20	Nylon 1-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	6	Caixa	SHALON	R\$ 65,37	R\$ 392,22
14.21	Nylon 2-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidades	30	Caixa	SHALON	R\$ 65,37	R\$ 1.961,10
14.22	Nylon 3-0 c/ Agulha de Nº 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	40	Caixa	SHALON	R\$ 65,37	R\$ 2.614,80





14.23	Nylon 4-0 c/ Agulha de N° 4 ou 4,5 cm, cx c/ 24 unidade	20	Caixa	SHALON	R\$ 65,37	R\$	1.307,40
14.24	Nylon 5-0 c/ Agulha de N° 3 cm, cx c/ 24 unidade	20	Caixa	SHALON	R\$ 65,36	R\$	1.307,20
14.25	Nylon 6-0 c/ Agulha de N° 3 cm, 24 c/ 24 unidade	20	Caixa	SHALON	R\$ 65,36	R\$	1.307,20
Valor do Lote 14							R\$ 25.491,89

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporã – BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **4 (quatro) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição no prazo de **2 (dois) dias**.

5.3. Os objetos licitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nelson de Castro, S/N – Centro. Cep – 46.570.000 – Botuporã – Bahia no horário das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), ou em outro local previamente indicado pelo Órgão Gestor da ATA de Registro de Preços.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.





6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7.892/2013);

c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;

8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão 008/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

9.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.





9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO





13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 2 (dois) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

14.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã BA, 19 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
EDIMILSON ANTONIO SARAIVA – Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA – Secretária de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
Ludmila Sepúlveda Ribeiro – Representante Legal

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 021/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 010/2022, celebrado entre as partes em 02/02/2022 e nos termos previstos na Cláusula Quinta, firmado com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O Contrato nº 021/2022 terá vigência prorrogada até 31 de julho de 2024 nos termos deste Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 26 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. **COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COOPRES** / Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3E2B-46F8-A760-708C-715E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3E2B-46F8-A760-708C-715E



Hash do Documento

da29bf706c7ae33295034471a0ea502fe2ed0bfb5fd60878ef7000272f52571d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/02/2024 18:03 UTC-03:00